

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL Nº 31/2017

MANUEL AUGUSTO SOARES MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art.º 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor da ata n.º 100, da reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Coimbra realizada em 03 de abril de 2017 e aprovada em 17 de abril de 2017.

Este documento, dada a sua extensão, encontra-se disponível para consulta no Atendimento ao Público desta Câmara Municipal, sito na Praça 8 de Maio, durante o horário de expediente, e na página eletrónica da Câmara Municipal, em www.cm-coimbra.pt.

Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital que vai assinado e devidamente autenticado com selo branco e outros de igual teor que serão afixados no Átrio dos Paços do Concelho e demais lugares do uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Paços do Município, 17 de abril de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal



(Manuel Augusto Soares Machado)

Min:GM
Dact:GM
Conf:AM
Serviço Emissor: DAAOM



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

**ATA Nº 100
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 03/04/2017

Iniciada às 15H00 e encerrada às 19H45

Aprovada em 17/04/2017 e publicitada através do Edital n.º 31/2017

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

- 1. Intervenção do Senhor Presidente**
- 2. Intervenção dos Senhores Vereadores**

ORDEM DO DIA

- 1. DAG – DAAOM - Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 20 de março de 2017**
- 2. DFIO – DCF - Situação Financeira – conhecimento**
- I. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**
 - 1. DFIO-DPC – Subsídio à Exploração – SMTUC**
 - 2. DFIO-DPC – Apoio Financeiro aos SMTUC no âmbito da candidatura ao Programa Valorizar – Linha de apoio à disponibilização de redes wi-fi do Turismo de Portugal, I.P. (Rede Municipal de Hotspots – Coimbra + Turismo)**
- II. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA**
 - 1. DCTD-EPCSF – Proposta de fixação de preços do workshop “Os Extraterrestres” e espetáculo “Uma Aventura no Espaço”, da Teatro de Ferro – Convento São Francisco – 30 e 31 de março e 1 de abril de 2017 – ratificação**
 - 2. DCTD-EPCSF – Proposta de fixação de preço de bilhetes para o espetáculo de dança “Ceci n’est pas un film: dueto para maça e ovo”, pela Companhia Paulo Ribeiro – blackbox do Convento São Francisco – 28 e 29 de abril de 2017 – ratificação**
 - 3. DCTD-EPCSF – Proposta de fixação de preço de bilhetes para o espetáculo “Filmes Perdidos”, pela Companhia Caótica – blackbox do Convento São Francisco – 12 e 13 de maio de 2017 – ratificação**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

4. DCTD-EPCSF – Proposta de fixação de preço de bilhetes para o concerto de Dulce Pontes – grande auditório do Convento São Francisco – 8 de abril de 2017 – ratificação
5. DCTD-EPCSF – Proposta de fixação de preço de bilhetes para o espetáculo de dança “Antes que Matem os Elefantes”, pela Companhia Olga Roriz – grande auditório do Convento São Francisco – 7 de abril de 2017 – ratificação
6. DCTD-EPCSF – Proposta de fixação de preço de bilhetes para o espetáculo CORPO-MAPA-LIVRO, de Marina Nabais – blackbox do Convento São Francisco – 21 e 22 de abril de 2017 – ratificação
7. GAF – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Almalaguês – apoio financeiro
8. DCTD-DBAM – Doação ao Município de Coimbra – objetos de homenagem do casal Telo de Morais
9. DCTD-DCT – Concerto de Páscoa – workshop para a obra “Requiem”, de Gabriel Fauré – proposta de apoio pontual ao Grupo Vocal Ad Libitum
10. DCTD-DCT – Coimbra BD – Mostra Nacional de Banda Desenhada / 2017 – relatório
11. DCTD – Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas – ratificação

III. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

1. DAG-DAAOM – 11ª edição do evento “Pontes da Amizade” – 9 de abril – apoio
2. DAG-DAAOM – Grupo Etnográfico da Região de Coimbra – licença de espetáculos e divertimentos públicos nas vias e lugares públicos e licença especial de ruído – 8 de abril, 24 de junho e 1 de julho de 2017
3. DAG-DAAOM – Feira Popular de Coimbra/Santa Clara – 30 de junho a 16 de julho – Praça da Canção – Apoio
4. DCTD-DDJ – Associação de Patinagem de Coimbra – Taça de Portugal de Patinagem Artística – pedido de utilização do Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia – 12 a 14 de maio de 2017

IV. HABITAÇÃO

1. DDSA-DHS – Proposta de realojamento de M.C.A.S. para a habitação sita no Terreiro da Erva, 9 – 2.º andar
2. DDSA-DHS – Proposta de realojamento do agregado familiar de M.H.S.R.C. para a habitação sita na Rua Arco do Ivo, 5 – 1.º andar

V. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

1. DOM-DIEPT – Empreitada de “Estabilização da Margem Direita do Rio Mondego entre a Ponte de Santa Clara e o Açude Ponte de Coimbra – concurso público – análise de erros e omissões – ratificação

VI. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

1. Aquisição de serviços para elaboração de projetos de execução da ampliação dos edifícios de restauração da margem direita do Parque Verde do Mondego e Requalificação dos Pisos Envolventes
2. DAG-GC – Requalificação da Rua da Casa Branca – minuta do contrato da empreitada
3. DOM-DEP – Ciclovia de Coimbra – Coimbra B/Vale das Flores/Portela – projeto de execução dos troços Urbano Duarte, Quinta da Portela, Pinhal de Marrocos e Pedro Nunes
4. DOM-DEP – Trilho do Mondego – Ponte Pedonal na Praia Fluvial de Palheiros e Zorro – projeto de execução

VII. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. DPGU-DP – INFARMED – Farmácia Duarte – parecer prévio – conhecimento
2. DPGU-DP – Proposta de Plano de Alinhamentos para o IP3/IC2 (km 0+750 ao km 5+200)
3. DOM-DIEPT – Urbanização Colina do Sol – situação e proposta de realização da empreitada



Manuel Augusto Soares Machado

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

4. DPGU-DGU – César e Filho – Compra e Venda de Propriedades, Lda. – alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 572/2006 – Cruz de Vale de Seixo – Eiras – União das Freguesias de Eiras e S. Paulo de Frades – Reg. n.º 9174/2017
5. DPGU-DGU – Isaac João Fineza Gens Conceição – Alterações – Portelinha do Chão do Bispo – Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais – alvará n.º 139 – Reg. n.º 92183/2016

VIII. FREGUESIAS

1. GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para o ano de 2017 – Obras a contratualizar com:
 - a) Junta de Freguesia de Brasfemes
 - b) União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas

IX. OUTROS

1. DFIO – Aprovação dos documentos de Prestação de Contas da Câmara Municipal de Coimbra do exercício de 2016 e aplicação de resultados
2. SMTUC – Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas 2016
3. DFIO-DPC – Comparticipação financeira para a CIM-RC da operação “Região de Coimbra – Estratégia 14-20”, pela aplicação do Índice de Coesão Municipal
4. DFIO-DPA – Comunicação ao órgão executivo da celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços – n.ºs 4 e 12 do art. 49º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro – conhecimento

X. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

A reunião contou com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vice-Presidente: Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira
Vereadores: Carlos Manuel Dias Cidade
Jorge Manuel Maranhas Alves
Carina Gisela Sousa Gomes
João Paulo Barbosa de Melo
Paulo Jorge Carvalho Leitão
José António Pinto Belo
Francisco Correia de Figueiredo Andrade
Francisco José Pina Queirós
Pedro Sérgio Rosas Bingre do Amaral

A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Manuel Augusto Soares Machado, Secretariado pela Diretora do Departamento de Administração Geral, Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete, coadjuvada pela Técnica Superior Patrícia Silveira e pela Assistente Técnica Gabriela Mendes.

Verificou-se a ausência da Senhora Vereadora Paula Cristina Silva Dias Sanches Pinto Alves e do Senhor Vereador José Augusto Moreira Ferreira da Silva, por razões de ordem profissional, oportunamente substituídos pelos Senhores Vereadores Francisco Correia de Figueiredo Andrade e Pedro Sérgio Rosas Bingre do Amaral, tendo o Executivo deliberado justificar as respetivas faltas.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

1. Projeto Urbact 3

O Senhor Presidente informou a Câmara que decorreu em Coimbra um encontro do projeto Gen-Ycity, inserido no programa Urbact 3, de que a Senhora Vereadora Carina Gomes adiante reportará com mais detalhe.

2. Novo Programa de Apoios Sociais

Decorreu no Convento São Francisco uma importante reunião, em que a Câmara se associou ao Instituto de Segurança Social, que permitiu juntar no Grande Auditório daquele equipamento municipal todos os altos responsáveis das IPSS's, núcleos, secções e serviços da Segurança Social, para discutirem o alargamento dos acordos de cooperação para o desenvolvimento de respostas sociais. Contou com representantes dos distritos de Leiria e Coimbra.

3. Dia Mundial da Árvore e da Floresta

Foi amplamente divulgado o conjunto de iniciativas em torno desta efeméride, ações meritórias de relevância realizadas em articulação com os diversos serviços da Câmara Municipal, incluindo a Águas de Coimbra. Destacou a plantação de árvores em espaços municipais ou de empresas municipais, ação na qual agradeceu a colaboração da Organização Não Governamental – ONG Quercus, bem como de outras entidades.

4. Visita do Embaixador da Coreia do Sul

Recebeu em visita o Senhor Embaixador da República da Coreia do Sul que mostrou interesse em estreitar laços entre Coimbra e uma cidade sul-coreana que este se prontificou em selecionar, dado que por motivos geoestratégicos esta ligação é do interesse da Coreia do Sul e também lhe parece haver afinidade para esse objetivo por parte do Ministério dos Negócios Estrangeiros portugueses.

5. Novo Modelo de Apoio à Vida Independente

Informou que o Senhor Vereador Jorge Alves participou numa sessão importante sobre Prestação Social para a Inclusão e o Novo Modelo de Apoio à Vida Independente.

6. Visita da Embaixadora de Cuba em Portugal

Recebeu nos Paços do Município a Senhora Embaixadora de Cuba em Portugal, que está a chegar ao fim destas suas funções. Considerou-a uma embaixadora muito especial e disse que aguarda que a breve trecho



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ocorra uma iniciativa de estreitamento de laços entre Portugal e Cuba, envolvendo a cidade de Coimbra. Apelou, a título pessoal, à cessação do bloqueio dos Estados Unidos a Cuba, porque ele é injusto, imerecido e desumano.

7. Igreja Paroquial de S. João Batista

Na sequência das deliberações tomadas pelos órgãos autárquicos, nomeadamente na última reunião da Câmara, foi celebrada a escritura de cedência gratuita em regime de direito de superfície a favor da Fábrica da Igreja Paroquial de S. João Batista, localizada na Urbanização da Portela.

8. Reabilitação do parque escolar

Foram hoje consignadas as empreitadas de reabilitação do parque escolar do 1.º ciclo do ensino básico, nomeadamente das escolas de S. Silvestre, Póvoa de S. Martinho do Bispo, Eiras, Taveiro e Centro Escolar da Quinta das Flores.

9. Centro de Estudos e Formação Autárquica reativado

O Centro de Estudos e Formação Autárquica (CEFA), extinto por decreto em 2015, vai ser reativado para cumprir a missão para a qual foi criado: formação de funcionários e dirigentes autárquicos; e terá também uma nova função, de cooperação externa no âmbito da formação de quadros, em especial dos países de língua oficial portuguesa. O objetivo é que o CEFA retome a sua atividade como escola qualificada de formação de quadros da administração pública autárquica e que, simultaneamente, no respeito pelas leis, normas e regras nacionais e transnacionais, troque experiências com países lusófonos, no sentido da formação e/ou requalificação profissional em regime de cooperação. Articulado que foi com o Ministério dos Negócios Estrangeiros, áreas da Administração Local e das Finanças, finalmente foram aprovados os estatutos da Fundação CEFA, a instituir pela Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) que, na qualidade de entidade instituidora, tem responsabilidades acrescidas e compromissos firmados em sede estatutária, designadamente a assunção pela Fundação que está a ser criada da instalação em Coimbra desta importante escola, que foi pioneira e resultou de um impulso de cidadãos de grande qualidade humanística, técnica e científica, quando ninguém acreditava que iria vingar. A Fundação CEFA “herda” o património material e imaterial do Centro de Estudos e Formação Autárquica sediado em Coimbra.

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

1. III Encontro Regional da Orquestra Geração

Este fim de semana decorreu uma iniciativa importantíssima – o 3º Encontro Regional da Orquestra Geração. O Senhor Vereador sublinhou a importância deste movimento, com origem na Venezuela dos anos 70 mas que chegou a Portugal em 2007 e tem vindo a contribuir, através da Música, para promover a integração social, promover socialmente as crianças. O encontro realizou-se ontem no Conservatório de Música de Coimbra, cujos professores têm estado profundamente ligados a este movimento.

2. Gentrificação das cidades

Deixou um alerta para um fenómeno que começa a ser, pelo menos em Lisboa e no Porto, uma pandemia: a *gentrificação* das cidades. Em Coimbra julga que ainda se vai a tempo de tomar algumas medidas profiláticas para evitar esta pandemia. A *gentrificação*, neologismo de origem inglesa, corresponde à substituição dos moradores dos centros históricos das cidades, “convidando-os” (sobretudo aos idosos) a sair



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

para, em nome de uma requalificação, colocar lá outro tipo de pessoas ou simplesmente turistas. O fenómeno, nos últimos anos, tem sido verdadeiramente avassalador em Lisboa, por exemplo no que diz respeito ao Alojamento Local. Os números falam por si. A comunicação social dava conta, há dias, de que em Lisboa havia mais 3400 estabelecimentos de alojamento local em 2016 relativamente a 2015, e no Porto mais 1300. Em Coimbra o fenómeno não atinge estas proporções mas enquanto vereador da Habitação tem recebido pessoas, sobretudo idosos, que sofrem pressões para abandonarem as casas onde vivem. Naturalmente que o turismo é bem-vindo mas ninguém quer cidades desertificadas. Durante esta semana a Assembleia da República vai discutir um conjunto de medidas legislativas no sentido de reverter algumas das medidas tomadas pelo anterior Governo e que facilitavam o despejo dos mais velhos, valorizando as lojas históricas. Urge igualmente definir regras mais precisas relativamente ao Alojamento Local para travar esta tendência. É importante reabilitar o património mas que esse património tenha gente dentro, afirmou, exemplificando com a possibilidade desses imóveis reabilitados albergarem alunos de pós-graduações e Erasmus, estudantes estrangeiros que eventualmente possam ter capacidade de pagar rendas mais altas.

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Andrade

1. Falta de passeios

Disse que na Rua Dr. António José de Almeida, do lado direito de quem desce para a Conchada, existe uma zona em frente ao prédio n.º 3 que impossibilita a construção do passeio, obrigando as pessoas que ali circulam a ter de passar na rua em perigo eminente. Na casa ao lado, o então Presidente da Câmara conseguiu que o proprietário cedesse 2m de terreno para executar o passeio, apenas com a obrigatoriedade da Câmara repor o muro tal qual existia. Julga que a mesma solução poderia ser proposta à proprietária da casa n.º 3, ficando a Autarquia com a responsabilidade de repor o muro existente. Beneficiavam as pessoas que por ali passam e beneficiava a proprietária da casa, por não correr o risco que hoje corre quem ali mora, pois ao saírem de casa têm de entrar numa zona onde circulam automóveis. A situação torna-se ainda mais perigosa pelo facto de existir em frente à casa, do outro lado da rua, uma paragem de autocarro, o que encurta ainda mais a largura da rua. Esta situação fere a Lei das Acessibilidades Urbanas (Lei n.º 163/2006).

O Senhor **Presidente** respondeu que o Presidente da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais já ativou os mecanismos necessários e estão a decorrer diligências de contacto com a proprietária para se encontrar, pela via negocial, a melhor solução naquela zona da Rua António José de Almeida. O mesmo sucede na Rua Brigadeiro Correia Cardoso, com os terrenos da Urbanização da Condessa de Maiorca, onde também é necessário fazer/alargar passeios. Decorrem, neste caso, negociações com os herdeiros e há já um projeto aprovado pela Câmara inserido em contrato interadministrativo. Há zonas onde não passa uma cadeira de rodas.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** confirmou que deu entrada nos seus serviços um pedido do Senhor Manuel de Oliveira, digníssimo Presidente da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais sobre esta mesma matéria.

Intervenção do Senhor Vereador Carlos Cidade

1. Falecimento de José Vala

Informou que faleceu o antigo atleta da Associação Académica de Coimbra, agora Organismo Autónomo de Futebol, José Vala. Este atleta começou a jogar na Académica aos 18 anos e faleceu com 65 anos. Realizou 217 jogos pela Briosa, foi duas vezes internacional pela Seleção Nacional de Esperanças e era conhecido



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

como o “Pé Canhão”, pelo que manifesto as mais sentidas condolências a todo universo académico e à família.

O Senhor Vereador José Belo associou-se às palavras do Senhor Vereador Carlos Cidade sobre o falecimento deste antigo jogador da Briosa, com quem chegou a jogar. Este é um dia triste para a Académica, é mais um dos seus que parte, afirmou, lembrando que José Vala tinha grande talento e acrescentava estética ao jogo, sendo tecnicamente muito evoluído. Infelizmente, perdeu o seu destino num jogo com o Benfica, em que os pais vieram vê-lo, tiveram um acidente e o pai faleceu. A partir daí o jovem nunca mais se reencontrou com as suas potencialidades e não teve força emocional para gerir o luto e a sua carreira. Ficará, no entanto, para sempre na memória dos que gostam de futebol e da Académica.

O Senhor Vereador Francisco Andrade prestou igualmente uma sentida homenagem pelo falecimento de José Vala, recordando que foi seu treinador nas equipas júnior e sénior. Sente, por isso, a sua partida com grande mágoa. Era um grande organizador de jogo, de técnica de excelência e alta capacidade de finalização.

2. Campeonatos Nacionais de Natação

Deu conta de que Coimbra acolheu, nos últimos quatro dias, a prova rainha da natação nacional. A opção da Federação Portuguesa de Natação pela realização dos campeonatos nacionais no Centro Olímpico de Piscinas Municipais de Coimbra veio possibilitar aos atletas nacionais que lutam pelos “mínimos” para os campeonatos do mundo e jogos olímpicos optarem por Coimbra. O Senhor Vereador disse que os resultados foram muito positivos, destacando a medalha de prata para o atleta da Associação Académica de Coimbra, Gustavo Madureira, e o record de 100 metros costas de um atleta da Lousã. Foi de todos os pontos de vista quer desportivo, quer social e económico um contributo de valorização de Coimbra.

3. XIV Edição dos Jogos de Coimbra

Iniciou-se a 14.^a edição dos Jogos de Coimbra, no domingo e termina em julho. A iniciativa começou com um Corta Mato nos terrenos anexos ao Campo do Eirense, no Vale do Fojo, em Eiras, que contou com a participação de 100 atletas de várias idades. Mais que a competição, destacou a participação e o convívio que se gerou nesta primeira prova dos Jogos de Coimbra. Frisou o papel determinante das juntas de freguesia, em colaboração com a Câmara Municipal de Coimbra, para o sucesso desta iniciativa. Apelou à participação de todos nas várias iniciativas que se vão promovendo e que decorrerão nos próximos meses em várias modalidades desportivas, assumindo assim a Câmara Municipal a concretização do desígnio desta ano de 2017 do ano da participação pelo desporto.

4. Liga feminina de Basquetebol

Terminou a primeira fase da Liga Feminina de Basquetebol. A equipa que ficou em 1.º lugar foi a do Olivais Futebol Clube, feito que coloca o basquete feminino do Olivais, uma vez mais, no patamar maior desta modalidade. Manifestou ainda o desejo de que o Olivais possa concretizar o objectivo de ser Campeão Nacional nesta época desportiva.

5. Seleção Nacional de Rugby Sub20 campeã europeia

Informou que a seleção nacional de rugby de sub20 acaba de se sagrar campeã da Europa, o que acontece pela primeira vez nesta modalidade. Frisou a participação de um atleta da Associação Académica de Coimbra, Manuel Picão, endereçando-lhe as saudações pelo êxito desportivo, mas também à Secção de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rugby da Associação Académica de Coimbra, pelo excelente trabalho que desenvolve nas camadas jovens, sendo uma referência incontornável do rugby nacional.

6. Dia Mundial da Árvore e da Floresta, o Ambiente e a Reabilitação Urbana

Salientou o trabalho de cooperação entre as várias entidades que se disponibilizaram para trabalhar com a Câmara Municipal de Coimbra, nomeadamente a Amo Portugal, as juntas de freguesia, as escolas e a Quercus. Só com a ajuda de todos foi possível plantar mais de 300 árvores nessa semana. Informou ainda que participou num debate na Escola Superior Agrária de Coimbra sobre os desafios que os municípios têm relativamente às questões ambientais, que considerou extremamente profícuo e interessante. Nele participaram igualmente representantes das câmaras de Águeda e Pombal. No dia 28 de março participou numa sessão sobre reabilitação urbana de centros históricos na República dos Galifões, da qual salientou a preocupação crescente com os grafitis e pinturas várias no centro histórico. Elogiou a preocupação dos jovens que vivem nas repúblicas em preservar e valorizar o centro histórico. Nessa sessão abordou-se também, com alguma preocupação, a questão há pouco colocada pelo Senhor Vereador Francisco Queirós da gentrificação das cidades. A colocação de serviços é uma forma de impedir este fenómeno. O mais recente exemplo em Coimbra é a Creche da Sé Velha e que foi referido como um excelente exemplo promovido pela Câmara Municipal.

Intervenção do Senhor Vereador Jorge Alves

1. Empreendedorismo Escolar

Decorreu este fim-de-semana em Tábua a final intermunicipal do Concurso de Empreendedorismo Escolar do secundário. O representante de Coimbra, Francisco Barreto, da Escola Secundária de Avelar Brotero, infelizmente não conseguiu ganhar mas representou briosamente o concelho de Coimbra com o seu projeto, que tinha a ver com a poupança de água.

2. 2.º Aniversário da Associação Cavalos Azul

Informou a Câmara que participou ontem no segundo aniversário da Associação Cavalos Azul. Tratou-se de uma cerimónia interessante, dedicada ao Autismo, marcada pela afetividade e pelo facto de a instituição apoiar um conjunto de utentes que têm, naturalmente, dificuldades, mas que contam ali com uma família de apoio. A Cavalos Azul lançou em dezembro uma campanha de angariação de fundos para conseguir comprar uma nova carrinha e reuniu o apoio não só de particulares mas também de algumas empresas. Ontem, em dia de aniversário, a carrinha foi finalmente entregue. Elogiou o trabalho da grande mentora do projeto, Maria dos Prazeres, bem como o seu espírito de luta, que é um pouco o da maioria das IPSS's.

3. Novo programa de apoios sociais apresentado em Coimbra

Informou que foi apresentado, no dia 24 de março, o novo programa para as IPSS's que trabalham na área da deficiência. O novo programa de apoios sociais para quem mais precisa chama-se Mavi, tem a ver com a autonomia para a vida independente e prevê alguns centros piloto a nível nacional. Coimbra tem todas as condições humanas e técnicas para vir a acolher um desses centros piloto. O programa prevê que quem tem mais dificuldades de autonomia possa dispor de um tutor, alguém que, no dia-a-dia, possa trabalhar para criar autonomia. Há várias instituições no concelho em condições de concorrerem a este programa e o Senhor Vereador está convicto que Coimbra acolherá um dos centros piloto.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

4. Em Coimbra há Ciência para Todos

O programa “Em Coimbra há Ciência para Todos” começou em julho do ano passado e levou, até ao final deste 2.º período letivo, 7000 alunos ao Exploratório, um importante número que quis realçar, dado que são 7000 crianças e jovens que têm contacto com a Ciência e com um equipamento fundamental.

5. Teatro para Idosos

Destacou ainda o programa que tem vindo a ser desenvolvido em articulação estreita dos departamentos de cultura e educação da Câmara Municipal, que tem a ver com o teatro para idosos. O Senhor Vereador participou numa das sessões, na semana passada, no Centro de Apoio Social de Souselas e não pode deixar de elogiar hoje aqui o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido pelo Teatrão. A sessão teve a duração de hora e meia, um período em que importa realçar a afetividade e o envolvimento que os atores do Teatrão conseguem manter com um público cuja média etária é superior aos 75 anos. Por vezes a Câmara organiza outro tipo de programas igualmente meritórios mas que não conseguem este tipo de envolvimento, pelo que tem de dar os parabéns ao Teatrão por conseguir perceber a essência deste programa e fazer um trabalho de grande qualidade.

Intervenção do Senhor Vereador Paulo Leitão

1. Esplanadas

Sendo o centro histórico de Coimbra Património Mundial da Humanidade e querendo-se uma cidade vivida e disfrutada, o Senhor Vereador não entende por que os comerciantes estão sujeitos a tantos custos. Eles próprios alertaram-no para a situação, nomeadamente das esplanadas. Recordou que o último ano em que a Autarquia isentou de taxas os comerciantes pela ocupação de espaço público com esplanadas foi em 2015. Questionou se não estará na altura da Autarquia repensar a sua estratégia relativamente a isto, permitindo a quem visita e a quem reside em Coimbra disfrutar em pleno das esplanadas.

O Senhor **Presidente** respondeu que, como é sabido por todos e foi deliberado pela Câmara Municipal, está em revisão a tabela de taxas, foi aberto o procedimento público obrigatório, que decorre, pelo que a questão das esplanadas, bem como outras, estão pendentes desta revisão, que provavelmente virá à próxima reunião e será presente à próxima Assembleia Municipal. Além disso, há que não esquecer que a Lei entretanto foi alterada e as isenções têm de ser feitas no âmbito da operação de revisão geral da tabela de taxas.

2. IKEA

Na semana passada foi inaugurada a nova loja IKEA em Loulé. A esse propósito, questionou em que ponto está o processo da loja IKEA de Coimbra, um assunto abordado por diversas vezes tanto na Câmara como na Assembleia Municipal. Há um histórico de respostas dadas a este tema pelo Senhor Presidente, umas relativas à falta de vontade do promotor e outras relacionadas com problemas legais existentes no Planalto de Santa Clara. Na sua opinião, nem uma nem outra são justificações que a Câmara deva aceitar. O grau de exigência que Coimbra merece obriga o Executivo a tentar ao máximo que este investimento seja feito no Planalto de Santa Clara. E caso existam constrangimentos legais, dos quais só tem conhecimento através das palavras do Senhor Presidente e das menções judiciais no orçamento do Município, estranha não ter sido auscultado, uma vez que teve responsabilidades relativamente ao processo enquanto vereador do urbanismo do Executivo anterior e está de consciência tranquila. Tudo foi bem feito no que concerne à extinção da Unidade de Execução do Planalto de Santa Clara, afirmou. Importa, agora, saber o que é que o Município tem pensado, numa estratégia de atrair um investimento que não se restringe ao concelho: a área de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

atração/captação de possíveis clientes é de cerca de 90km em torno da cidade de Coimbra, abrangendo Aveiro, Viseu e Leiria. Neste contexto, considera que seria extremamente negativo para Coimbra que uma destas cidades viesse a acolher este tipo de investimento, tirando-lhe essa capacidade de atratividade. Ao contrário do que se possa dizer, a IKEA não concorre diretamente com o comércio tradicional e trará gente a Coimbra que eventualmente poderá aproveitar para visitar a cidade, fomentando o comércio não apenas na loja IKEA mas noutros pontos do comércio de Coimbra. Fomentará igualmente a criação de emprego. O Senhor Vereador Paulo Leitão explicou ainda que na altura estava-se a trabalhar num acordo que visava tripartir a despesa para a execução do Planalto de Santa Clara. O que não houve depois foi a concretização desse início de acordo que estava a ser esboçado, até porque entretanto houve eleições.

O Senhor Vereador Carlos Cidade respondeu que foi aprovado um parecer favorável à informação prévia colocada pela empresa. Recordou que no dia 20 de novembro de 2013 fez-se uma sessão na Câmara Municipal para abertura da discussão pública da declaração de impacte ambiental, que teve participação e em que o Senhor Presidente frisou que se trata de um investimento relevante que deseja que seja integrado com qualidade no tecido urbano. Disse também, na altura, que é desejável um bom acolhimento das unidades que criam postos de trabalho e riqueza no concelho e que sejam integradas com qualidade no tecido urbano. Também nessa sessão, o Presidente da Junta de Freguesia de Santa Clara partilhou preocupações relativamente à construção do estabelecimento, nomeadamente sobre a sobrecarga de trânsito e necessidade de cuidados nos acessos ao IKEA. Pediu, inclusive, que houvesse uma preocupação relativamente ao impacto que esta infraestrutura poderia vir a ter nos equipamentos escolares da freguesia. A 17 de fevereiro de 2014 a Secretaria de Estado do Ambiente emitiu, após o período de discussão pública, uma Declaração de Impacte Ambiental (DIA) favorável condicionada. Os pressupostos condicionantes ao projeto de construção do IKEA presentes na DIA são 40. Por outro lado, após a emissão desta DIA (cuja autoridade, neste caso, é a CCDR-C) em 17 de fevereiro de 2014, ficou determinado que o IKEA tem 4 anos para apresentar o projeto. E este é o ponto da situação, portanto o IKEA tem que apresentar projeto até fevereiro de 2018. Leu recentemente na comunicação social que a Câmara “deliberou” obstaculizar a instalação do IKEA. É falso, afirmou. Houve entretanto, e face à alteração do PDM (que recorda não votou a favor), solicitação do IKEA, questionando se se mantinham os pressupostos. Portanto, o IKEA tem 4 anos, a contar de fevereiro de 2014, para apresentar o projeto, que será então apreciado tendo em conta as tais 40 condicionantes impostas pela DIA. Acrescentou que há proprietários de terrenos no local que dizem que estes estão vendidos, outros há em que os terrenos não foram vendidos. Há um determinado proprietário, cujo terreno não foi vendido, que responsabiliza pessoas que tiveram responsabilidades políticas, em concreto, nesta Câmara Municipal, pela inviabilidade da venda por força das questões colocadas. Esse proprietário inclusive disponibilizou-se para se inscrever numa reunião pública e expor a questão mas o Senhor Vereador demoveu-o, por serem questões que ultrapassam a questão municipal. Acrescentou que não conseguiu ver no processo, até agora, a autorização comercial para a instalação. E independentemente de tudo, não havendo essa autorização, que cabe ao Ministério da Economia, o projeto só não está concretizado, por opções dos próprios promotores, que não da Câmara que nada tem no momento para apreciar.

Lamenta que por via do fruto da época política, hajam afirmações levianas e mesmo de ignorância, embora pior que a ignorância é a ignorância propositada, como o que foi afirmado, pelo que deixa um apelo aos cidadãos de Coimbra para saberem distinguir que fala verdade e está de forma séria e de quem pensa que ainda é autarca nos idos períodos de 1983 e 1993 e que abandonaram a função, para evitarem serem condenados judicialmente, por infelizes razões.

O Senhor Vereador Paulo Leitão disse que existiu um pedido de renovação do Pedido de Informação Prévia (PIP) do IKEA que teve a ver com a entrada em vigor do novo PDM. A sua interpretação da legislação é distinta da do Senhor Vereador Carlos Cidade e entende que não fica bem ao vereador do Urbanismo fazer comentários laterais à questão como os que acabou de fazer.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** encerrou a discussão deste assunto recomendando a consulta da DIA, que é um documento público válido até 17 de fevereiro de 2018, onde as regras estão todas estabelecidas e definidas, taxativa e imperativamente. Acrescentou que, por princípio, confia nos serviços, e participaram na reunião de 09-09-2013 os seguintes elementos: Eng.º Paulo Leitão, Vereador da Câmara Municipal de Coimbra; Eng.º Rui Ernesto Figueiredo, Câmara Municipal de Coimbra (adjunto de vereador); Fernando Caldas, Real State Manager; António Machado, Property Manager; Dr. José Serrano Gordo, Vice-Presidente do Conselho de Administração da Estradas de Portugal; Eng.º Jorge Rebelo, diretor do Departamento de Vias da Estradas de Portugal; Eng.º Francisco Godinho Miranda, diretor operacional do Centro/Norte da Estradas de Portugal; Dr. António Rodrigues, diretor do Gabinete de Relações Institucionais da Estradas de Portugal; Dr.ª Dora Coelho, Técnica do Gabinete de Relações Institucionais. Confia, portanto, no que foi decidido, porque entende que, pelas regras gerais de Administração Pública, é vinculativo o que está assumido na DIA. Também considera garantido o que foi decretado no PIP. Referiu-se a um detalhe para o qual ainda não encontrou resposta no processo: quem paga o nó de acesso (Almegue/Cruz de Morouços)? Sabe que alguns pretendem que seja a Câmara mas isso não é claro e também não encontra aprovação por parte da Agência Portuguesa do Ambiente para a construção do dito nó desnivelado naquela zona. E quem paga as taxas à Infraestruturas de Portugal; quem garante que é viável construir o acesso nos termos em que foi concebido, como é que se faz a passagem desnivelada dentro do terreno da antiga Escola Agrícola (que tem ali umas reservas excecionais), questionou. Postas todas estas dúvidas, o vínculo que estipula como padrão é a DIA, conjugada com o que foi deliberado em sede do Pedido de Informação Prévia (PIP). Há vários aspetos que têm de ser clarificados. Desde logo, se o pedido é para instalar uma fábrica ou uma loja de venda. É uma loja, tanto quanto percebe. Portanto, mesmo em proteção especial para além do PIP, como se procede face à DIA e face ao que é apresentado pela entidade promotora, questionou. Portanto, considera que é pouco razoável e insuficientemente honesto vir imputar ao Presidente da Câmara, seja o atual sejam os antecessores, a não instalação do IKEA em Coimbra. É pelo respeito da liberdade de iniciativa empresarial e não pela postura de intervir no negócio A e prejudicar o negócio B. Acresce que é consabido que há uma tensão, com incidentes judiciais, sobre a operação que envolve os sobreiros. Está disponível para analisar o problema à luz das atribuições próprias da Câmara Municipal mas não vai a Câmara de Coimbra pagar, por exemplo, as taxas que são devidas pelo promotor à Infraestruturas de Portugal. E isso está “apalavrado” na reunião de 09-09-2013. A postura proactiva de investimento desta Câmara e do seu Presidente é de seriedade e honestidade política e intelectual e de intervenção com lealdade, afirmou. Importa proteger os interesses legítimos e não permitir a intrusão de interesses marginais, porque esse não têm lugar. Quanto aos intermediários, são todos respeitáveis mas existem parâmetros de intervenção e estes serão respeitados. Consigo, a Câmara Municipal de Coimbra não será capturável por interesses que não sejam claros no processo. A verdade é que lê no documento referente à tal reunião de 09-09-2013 que foi defendido por uma das partes que a Câmara pagasse as taxas, incluindo da fiscalização, à Estradas de Portugal. A questão do nó não é de somenos importância, porque aquilo que é dado pelo IKEA como necessidade imperiosa – um acesso franco e rápido à via principal – ainda não está resolvido.

Intervenção do Senhor Vereador José Belo

1. SIADAP

Questionou se durante os anos de 2014, 2015 e 2016 foi implementado o SIADAP. Em alguns sítios sabe que o Sistema de Avaliação da Função Pública não foi aplicado mas, uma vez que influencia as remunerações e as progressões na carreira, gostaria de saber qual é o ponto da situação na Câmara Municipal de Coimbra. Porque uma coisa é o que pensa em relação ao SIADAP, e pensa que está muito mal conseguido; outra bem diferente são os seus efeitos nos trabalhadores.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** respondeu que se trata de uma imposição legal, pelo que naturalmente foi implementado, embora considere o SIADAP uma farsa.

A Senhora **Vice-Presidente** informou que quinta-feira o processo relativo aos anos de 2015 e 2016 será encerrado. Está convocado o Conselho Coordenador da Avaliação e o processo de avaliação do desempenho dos últimos 2 anos fica, assim, completo. Evidentemente que há sempre questões, ainda tem pendentes reclamações de anos anteriores, muitas de 2011 e 2012 em que o processo nem sequer estava realizado, pelo que tem grandes dificuldades em assumir, tomar posição, decidir e concluir sobre reclamações relativas a um período em que não estava na Câmara.

O Senhor **Presidente** disse que a convicção que tem é que o SIADAP é um instrumento improdutivo, gerador de quezílias e injustiças, é injustificado, inadequado, tecnicamente mal concebido e perverso para a Administração Pública Portuguesa. Acrescentou que o SIADAP não serve senão para fazer perder tempo quem efetivamente deveria ocupar-se com trabalho mais útil. Aguarda, não obstante, pela estatística para poder confirmar ou infirmar o que acabou de opinar. Quer conhecer não só os dados da Câmara Municipal de Coimbra mas também de outras, no sentido de se documentar para nas instâncias de poder que exerce ajudar a melhorar este processo.

Intervenção da Senhora Vereadora Carina Gomes

1. IKEA

A Senhora Vereadora começou por agradecer os esclarecimentos que foram feitos acerca do processo IKEA/Coimbra, porque considera lamentável que esteja a surgir por aí um nível de discurso pouco sério que não dignifica a Política nem os políticos. E é uma pena, porque não tem que ser assim, nem nesta época pré-eleitoral nem nunca, confessou. Na sua opinião, não vale tudo e há que evitar as falsidades e as posturas populistas que infelizmente caracterizam esta fase. E acima de tudo, não se deve misturar a Política com os negócios.

2. Conselho Municipal da Juventude

Decorreu na semana passada o Conselho Municipal da Juventude, no decorrer do qual foi apresentada e aprovada a realização do Fórum de Juventude de Coimbra, em coorganização com o Conselho Nacional de Juventude, em junho, no Convento São Francisco.

3. Projeto Gen-Ycity

Decorreu nas passadas quinta e sexta-feira a reunião nacional do projeto Gen-Ycity, que envolve 12 cidades europeias e que tem como preocupação corresponder aos desafios desta geração, em particular as taxas de desemprego jovem e as necessidades específicas desta geração no mercado de trabalho, a promoção do empreendedorismo, o reforço da competitividade urbana. Foi possível discutir com os outros 11 parceiros modelos de gestão dos Centros Históricos, experiências, dificuldades, desafios. Disse que está, neste momento, a receber mensagens das outras cidades e dos líderes do projeto dizendo que foi, até agora, o melhor encontro desde que esta rede está montada, dado o acolhimento e profissionalismo demonstrado em Coimbra. Nesse sentido, quis deixar o seu agradecimento aos serviços municipais que se encarregaram deste importante desafio.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

4. Associativismo Cultural

Finalmente, informou que terminaram na passada sexta-feira à meia-noite em ponto as candidaturas ao Associativismo Cultural. Desde que se implementou este novo modelo de apoio, com critérios, com transparência, com seriedade, em 2015 recebeu 75 candidaturas, em 2016 foram submetidas 85 candidaturas e em 2017 foram submetidas 95 candidaturas. Portanto, o número tem vindo a aumentar todos os anos, o que significa que este modelo transparente, em que não há verbas atribuídas à partida e independentemente do trabalho que é feito pelas associações, está a dar os seus frutos.

Intervenção do Senhor Vereador Pedro Bingre

1. Gentrificação das cidades

Sobre o processo de gentrificação ou de fidalguização (como também é conhecido) das cidades, disse que, de facto, tanto em Lisboa como no Porto há bairros nos centros históricos que estão a ser progressivamente “conquistados” por novas formas de ocupação, seja pelo Alojamento Local, seja por residentes estrangeiros (particularmente de nacionalidade francesa) que adquirem casa em Portugal e passam a residir neste país para assim beneficiarem das vantagens fiscais que este lhes concede. Numa primeira fase, em 2014-2015, este processo não foi dramático do ponto de vista social, uma vez que começou por ocupar as casas que já estavam de antemão vazias. Mais recentemente, com a revisão da Lei dos Arrendamentos, que foi feita no anterior Governo, e com o agravamento dos fenómenos terroristas no Magrebe e no Médio Oriente, que fez desviar um número significativo de turistas em direção a Portugal, entre outros processos, intensificou-se a demanda de habitação em Portugal (seja habitação temporária, seja permanente). Estes fatores, particularmente em Lisboa e Porto, fizeram disparar os preços da habitação. A determinado ponto passou a ser facilitada a substituição de residentes antigos por novos residentes, num processo de gentrificação. Este processo de gentrificação não é apenas um processo físico de reabilitação da cidade, é também um processo social de substituição da população autóctone por uma nova recém-chegada. A verdade é que esse processo não chegou significativamente a Coimbra, se é que chegou de todo. E quase diria, de uma forma um pouco cínica, que a melhor coisa que poderia acontecer à Baixa de Coimbra era um processo de gentrificação, porque o drama humano da desocupação por parte dos autóctones deixaria de existir. Há muitas zonas da Baixa desocupadas e assim poder-se-ia assegurar que elas seriam ocupadas, fosse por quem fosse. O drama surgiria apenas numa segunda fase, quando as populações antigas tivessem de sair. Na sua opinião, é precisamente por este processo de gentrificação não ainda chegado a Coimbra que é oportuno a Câmara Municipal antecipar-se a esse processo e começar a estender os seus planos de habitação e a sua intervenção à Baixa. A Sociedade Coimbra Viva foi extinta mas a Autarquia tem de encontrar formas de atuação, dentro dos poderes que a legislação lhe confere, para incentivar a colocação no mercado de muitos dos imóveis que estão vazios nesta cidade, defendeu. Desde logo, invocando a figura das obras coercivas para vários edifícios de Coimbra francamente necessitados de intervenção. A título de exemplo, questionou para quando as obras coercivas no Teatro Sousa Bastos, que já deviam ter acontecido há pelo menos uma década. Outra medida seria o agravamento do IMI para imóveis sem ocupação. As obras coercivas e o agravamento do IMI seriam formas de intervenção mais agressivas, mas a Câmara Municipal poderia igualmente atuar de outras formas, mais “amigas” dos proprietários, inventariando os imóveis vazios e respetivas causas, ajudando a dirimir questões como as partilhas entre herdeiros e outras. Poderia igualmente ajudar os proprietários a colocar esses imóveis no mercado imobiliário, dando apoio através de pareceres por parte dos seus serviços de engenharia com vista à reabilitação desses mesmos imóveis. Na sua opinião, se a câmara Municipal tivesse ambição para isso, poder-se-ia caminhar no sentido do exemplo dos Países Baixos, em que existem agências municipais de arrendamento, em que a Câmara, seja em parcerias com os particulares, seja em imóveis próprios, participa muito proactivamente no mercado de arrendamento. Em média, nos municípios holandeses, as Câmaras Municipais administram entre 25 a 35% do parque habitacional. Entende que a



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Câmara Municipal de Coimbra poderia ser pioneira neste aspeto, e poderia, de igual forma, lançar iniciativas bastante ousadas para gestão e fomento da habitação social. O momento para protagonizar estas iniciativas é agora, porque atravessa-se um período histórico de juros baixos, frisou. Desde que há registos históricos de há 5000 anos a esta parte nunca houve juros tão baixos e, portanto, é hora de se investir em habitação social, de apoiar a reabilitação de imóveis privados e adquirir, a própria Câmara, imóveis que estejam devolutos no centro da cidade para os utilizar como habitação social após a reabilitação. Terminou instando o Executivo a ser mais ambicioso em matéria de políticas de habitação, já que a Sociedade de Reabilitação Urbana já não está em funcionamento e julga que urge criar alguma estrutura que a substitua.

O Senhor **Presidente** respondeu que a Sociedade de Reabilitação Urbana foi internalizada e, portanto, quer o plano estratégico, quer o *modus operandi*, quer todos os dispositivos associados à SRU foram internalizados e estão a decorrer através da Divisão de Reabilitação Urbana. Por outro lado, concorda com a maior parte de que o Senhor Vereador Pedro Bingre disse, do ponto de vista académico, e que, aliás, está plasmado no preâmbulo do Regime Jurídico de Reabilitação Urbana publicado em 2009 e aperfeiçoado em 2012. Do ponto de vista pragmático, porque é sempre relevante referir o instrumento financeiro (ou seja, os meios materiais para atingir os objetivos), o que o Senhor Vereador pretende ver respondido encontra-se plasmado nos contratos de financiamento entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana. Esses meios estão delineados estrategicamente no âmbito de um novo instituto que está em criação para mobilizar 100 milhões de euros que estão em Portugal, provenientes do Banco Europeu de Investimento para serem capitalizados e realizados através de um instrumento financeiro denominado IFFRU – Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas. Por outro lado, do ponto de vista privado da mobilização financeira e de ação, num regime mais particular, encontra-se o trabalho que tem vindo a ser desencadeado a cargo do FundBox, Fundo Imobiliário Fechado no qual a Câmara Municipal de Coimbra é acionista e que está a intervir na envolvente da Via Central. O FundBox tem tido dificuldades em acelerar a intervenção nesta zona, porque há regras que têm de ser respeitadas e não podem ser ultrapassadas. É o caso, por exemplo, da questão da arqueologia. Julga que tudo isto que disse são exemplos de proatividade. Não é contra o facto de uma parte da reabilitação urbana ser feita para uso turístico e afins. Coimbra não está ao nível de Barcelona, por um lado felizmente, por outro infelizmente. A cidade não está muito próxima de nenhum aeroporto low cost e, portanto, não lhe parece que haja perigo de qualquer *overdose* de utilização de imóveis para turismo. Até porque seria um certo contrassenso: as repúblicas de estudantes foram, de forma pioneira, um modo de ocupar prédios com habitação parecida com a que agora se discute. Remeteu ainda para o recente parecer do Tribunal Constitucional acerca dos deveres e direitos das partes envolvidas na questão dos hosteis em Espanha. Aqui ainda não há, felizmente, esse tipo de excessos. É uma forma de investimento que é bem-vinda e que obviamente tem de ser gerida mas não atingiu nenhuma proporção que seja considerável perniciosa para Coimbra. E é seguramente uma das formas de dinamizar a vivificação do centro histórico da cidade. Lembrou, em relação ao exemplo dos Países Baixos, que a Holanda foi fundada por portugueses, mas na atualidade confessa-se um pouco cético em relação às ideologias dali provenientes.

Intervenção da Senhora Vice-Presidente

1. Vital Moreira dá última aula

Quis prestar público reconhecimento a um eminente professor de Coimbra que na passada semana deu a sua última aula. Vital Moreira foi um dos obreiros da Constituição Portuguesa, contribuiu decisivamente para a reformulação da Ciência Política e do Direito Constitucional e é património imaterial desta cidade, afirmou.





CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ORDEM DO DIA

Neste momento ausentou-se o Senhor Presidente.

1. DAG – DAAOM - Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 20 de março de 2017

Deliberação n.º 2777/2017 (03/04/2017):

- **Aprovar a ata da reunião do dia 20 de março de 2017.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor a Senhora Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes e Francisco Queirós e votaram contra os Senhores Vereadores Barbosa de Melo, Paulo Leitão e José Belo. Não participaram na votação os Senhores Vereadores Francisco Andrade e Pedro Bingre por não terem estado presentes.

Declaração de voto dos Senhores Vereadores da Coligação “Por Coimbra”:

“Votámos contra a adoção da Ata, em coerência com o que fazemos há mais de um ano, pelos motivos que temos explicado em sucessivas declarações de voto em votações semelhantes.”

2. DFIO – DCF - Situação Financeira – conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 31 de março de 2017, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 29.240.028,97€ (vinte e nove milhões duzentos e quarenta mil vinte e oito euros e noventa e sete cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 26.196.858,99€ (vinte e seis milhões cento e noventa e seis mil oitocentos e cinquenta e oito euros e noventa e nove cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 3.043.169,98 € (três milhões quarenta e três mil cento e sessenta e nove euros e noventa e oito cêntimos).

Deliberação n.º 2778/2017 (03/04/2017):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO I. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

I.1. DFIO-DPC – Subsídio à Exploração – SMTUC

Por forma a cumprirem com os seus compromissos e assegurar o normal funcionamento o Conselho de Administração dos SMTUC solicitou à Câmara Municipal de Coimbra a transferência de subsídio à exploração. De acordo com a informação n.º 1294, de 08/02/2017, dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, o valor de subsídio para compensação no custo social dos transportes atribuído, foi distribuído da seguinte forma: janeiro a novembro – 638.491,58€ por mês e dezembro – 638.491,62€.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 12078, de 29/03/2017, da Divisão de Planeamento e Controlo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2779 /2017 (03/04/2017):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Transferir para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, a título de subsídio à exploração, o montante de 638.491,58€, referente ao mês de março de 2017.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.2. DFIO-DPC – Apoio Financeiro aos SMTUC no âmbito da candidatura ao Programa Valorizar – Linha de apoio à disponibilização de redes wi-fi do Turismo de Portugal, I.P. (Rede Municipal de Hotspots – Coimbra + Turismo)

Em reunião da Câmara Municipal de 06/03/2017 foi aprovado submeter o projeto “Coimbra + Turismo” a cofinanciamento do Programa “Valorizar”. Conforme informação n.º 8154, de 02/03/2017, da Divisão de Sistemas de Informação, objeto da referida deliberação, é previsto um investimento de 511.701,18€ (IVA incluído), dos quais 341.304,27€ (IVA incluído), a cargo dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra para instalação de hotspots Wi-Fi nas viaturas, para a qual será necessária a transferência de capital do orçamento da Câmara Municipal de Coimbra.

O Senhor Vereador Pedro Bingre perguntou se esta instalação de wi-fi se destinava apenas aos autocarros que servem as linhas turísticas ou se iria ser instalada em todos os autocarros dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra.

A Senhora Vice-Presidente esclareceu que se destinava a todos os autocarros e salientou que é um programa que tem uma dupla função porque, se por um lado, permite o acesso dos passageiros à internet possibilita, também, que os serviços tenham um acesso permanente ao sistema de bilhética.

Face ao exposto e com base na informação n.º 9902, de 14/03/2017, da Divisão de Planeamento e Controlo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2780/2017 (03/04/2017):

- Transferir para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra o valor de 277.500,00€ para instalação de hotspots nas viaturas, no âmbito da candidatura ao Programa Valorizar – Linha de apoio à disponibilização de redes Wi-Fi, do Turismo de Portugal IP (Rede Municipal de Hotspots – Coimbra+Turismo).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

II.1. DCTD-EPCSF – Proposta de fixação de preços do workshop “Os Extraterrestres” e espetáculo “Uma Aventura no Espaço”, da Teatro de Ferro – Convento São Francisco – 30 e 31 de março e 1 de abril de 2017 – ratificação

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 6795, de 20/02/2017, da DCTD – Equipa de Projeto do Convento São Francisco através da qual é proposta a fixação de preços de bilhetes para o workshop “Os Extraterrestres” e espetáculo “Uma Aventura no Espaço”, da Teatro de Ferro Associação, nos dias 31 de março e 01 de abril de 2017, no Convento São Francisco.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, e tendo em conta a metodologia de fixação de preços dos espetáculos a terem lugar no Convento São Francisco adotada na reunião da Câmara Municipal de 22/03/2016 e ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2781/2017 (03/04/2017):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 20/03/2017, que aprovou a fixação do preço dos bilhetes para o workshop “Os Extraterrestres” e espetáculo “Uma Aventura no Espaço”, da Teatro de Ferro Associação, nos dias 31 de março e 01 de abril de 2017, no Convento São Francisco, nos seguintes moldes: bilhete geral – 4,00€; bilhete família (2 adultos com 2 crianças até aos 12 anos e um grupo de pessoas constituído por 1 adulto com 3 crianças até aos 12 anos) – 6,00€; bilhete especial escolas e grupos => 10 elementos – 2,00€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Senhor Vereador Francisco Queirós.

II.2. DCTD-EPCSF – Proposta de fixação de preço de bilhetes para o espetáculo de dança “Ceci n’est pas un film: dueto para maçã e ovo”, pela Companhia Paulo Ribeiro – blackbox do Convento São Francisco – 28 e 29 de abril de 2017 – ratificação

Sobre este assunto foi apresentada a informação n.º 8633, de 06/03/2017, da DCTD – Equipa de Projeto do Convento São Francisco através da qual é proposta a fixação de preços de bilhetes para o espetáculo de dança “Ceci n’est pas un film: dueto para maçã e ovo”, pela Companhia Paulo Ribeiro, nos dias 28 e 29 de abril de 2017, no Convento São Francisco.

Assim, e tendo em conta a metodologia de fixação de preços dos espetáculos a terem lugar no Convento São Francisco adotada na reunião da Câmara Municipal de 22/03/2016 e ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2782/2017 (03/04/2017):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 27/03/2017, que aprovou a fixação do preço dos bilhetes para o espetáculo de dança “Ceci n’est pas un film: dueto para maçã e ovo”, pela Companhia Paulo Ribeiro, nos dias 28 e 29 de abril de 2017, no Convento São Francisco, nos seguintes moldes: bilhete geral – 4,00€; bilhete família (2 adultos com 2 crianças até aos 12 anos ou 1 adulto e 3 crianças até aos 12 anos) – 6,00€; bilhete especial escolas e grupos => 10 elementos – 2,00€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3. DCTD-EPCSF – Proposta de fixação de preço de bilhetes para o espetáculo “Filmes Perdidos”, pela Companhia Caótica – blackbox do Convento São Francisco – 12 e 13 de maio de 2017 – ratificação

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 9066, de 08/03/2017, da DCTD – Equipa de Projeto do Convento São Francisco através da qual é proposta a fixação de preços de bilhetes para o espetáculo “Filmes



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Perdidos”, pela Companhia Caótica, na blackbox do Convento São Francisco, nos dias 12 e 13 de maio de 2017.

Assim, e tendo em conta a metodologia de fixação de preços dos espetáculos a terem lugar no Convento São Francisco adotada na reunião da Câmara Municipal de 22/03/2016 e ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2783/2017 (03/04/2017):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 27/03/2017, que aprovou a fixação do preço dos bilhetes para o espetáculo “Filmes Perdidos”, pela Companhia Caótica na blackbox do Convento São Francisco, nos dias 12 e 13 de maio de 2017, nos seguintes moldes: bilhete geral – 4,00€; bilhete família (2 adultos com 2 crianças até aos 12 anos ou 1 adulto e 3 crianças até aos 12 anos) – 6,00€; bilhete especial escolas e grupos => 10 elementos – 2,00€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Retomou os trabalhos o Senhor Vereador Francisco Queirós.

II.4. DCTD-EPCSF – Proposta de fixação de preço de bilhetes para o concerto de Dulce Pontes – grande auditório do Convento São Francisco – 8 de abril de 2017 – ratificação

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 8402, de 03/03/2017, da DCTD – Equipa de Projeto do Convento São Francisco através da qual é proposta a fixação de preços de bilhetes para o concerto de Dulce Pontes no 8 de abril de 2017, no Grande Auditório do Convento São Francisco.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** convidou todos aqueles que puderem a estar presentes neste concerto que se prevê que venha a ser um grande espetáculo atendendo à qualidade da Dulce Pontes, que não atua em Portugal há muito tempo e que, por coincidência, faz anos nesse dia. Acrescentou que nesse dia será também celebrado o primeiro aniversário da abertura do Convento São Francisco ao público.

Assim, e tendo em conta a metodologia de fixação de preços dos espetáculos a terem lugar no Convento São Francisco adotada na reunião da Câmara Municipal de 22/03/2016 e ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2784/2017 (03/04/2017):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 24/03/2017, que aprovou a fixação do preço dos bilhetes para o concerto de Dulce Pontes no 8 de abril de 2017, no Grande Auditório do Convento São Francisco, nos seguintes moldes: zona de cadeiras de orquestra- Plateia: bilhete geral – 15,00€; bilhete estudantes; ≤ 30 anos; ≥ 65 anos e grupos ≥ 10 pessoas) – 12€; Balcão (apenas disponível depois de esgotada a plateia): bilhete geral – 12,00€; bilhete estudantes; ≤ 30 anos; ≥ 65 anos; grupos ≥ 10 pessoas) – 10€; 1.ª fila do balcão (visibilidade reduzida): bilhete geral – 8,00€; bilhete estudantes; ≤ 30 anos; ≥ 65 anos; grupos ≥ 10 pessoas – 6€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

II.5. DCTD-EPCSF – Proposta de fixação de preço de bilhetes para o espetáculo de dança “Antes que Matem os Elefantes”, pela Companhia Olga Roriz – grande auditório do Convento São Francisco – 7 de abril de 2017 – ratificação

Relativamente a este assunto a DCTD – Equipa de Projeto do Convento São Francisco apresentou a informação n.º 8400, de 03/03/2017, através da qual é proposta a fixação de preços de bilhetes para o espetáculo de dança “Antes que Matem os Elefantes”, pela Companhia Olga Roriz no Grande Auditório do Convento São Francisco, no dia 7 de abril de 2017.

Assim, e tendo em conta a metodologia de fixação de preços dos espetáculos a terem lugar no Convento São Francisco adotada na reunião da Câmara Municipal de 22/03/2016 e ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2785/2017 (03/04/2017):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 24/03/2017, que aprovou a fixação do preço dos bilhetes para o espetáculo de dança “Antes que Matem os Elefantes”, pela Companhia Olga Roriz, no Grande Auditório do Convento São Francisco, no dia 7 de abril de 2017, nos seguintes moldes: Para todos os setores: bilhete geral – 8,00€; bilhete estudantes; ≤ 30 anos; ≥ 65 anos e grupos ≥ 10 pessoas) – 7€; bilhete especial – 5€. O Balcão apenas fica disponível depois de esgotada a plateia, sendo aplicado para a 1.ª fila de visibilidade reduzida o valor único de 4€. O bilhete especial destina-se a grupos organizados de professores e alunos de dança.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.6. DCTD-EPCSF – Proposta de fixação de preço de bilhetes para o espetáculo CORPO-MAPA-LIVRO, de Marina Nabais – blackbox do Convento São Francisco – 21 e 22 de abril de 2017 – ratificação

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 8628, de 06/03/2017, da DCTD – Equipa de Projeto do Convento São Francisco através da qual é proposta a fixação de preços de bilhetes para o espetáculo CORPO-MAPA-LIVRO, de Marina Nabais, na blackbox do Convento São Francisco, nos dias 21 e 22 de abril de 2017.

Assim, e tendo em conta a metodologia de fixação de preços dos espetáculos a terem lugar no Convento São Francisco adotada na reunião da Câmara Municipal de 22/03/2016 e ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2786/2017 (03/04/2017):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 27/03/2017, que aprovou a fixação do preço dos bilhetes para o espetáculo CORPO-MAPA-LIVRO, de Marina Nabais, na blackbox do Convento São Francisco, nos dias 21 e 22 de abril de 2017, nos seguintes moldes: bilhete geral – 4,00€; bilhete família (2 adultos com 2 crianças até aos 12 anos ou 1 adulto e 3 crianças até aos 12 anos) – 6,00€; bilhete especial escolas e grupos => 10 elementos – 2,00€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

II.7. GAF – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Almalaguês – apoio financeiro

Solicitou o Senhor Presidente do Conselho Económico Paroquial de Almalaguês apoio financeiro à Câmara Municipal de Coimbra para as obras de “Remodelação da Cobertura da Igreja de Almalaguês”. Face ao exposto na informação n.º 8122, de 02/03/2017, o Senhor Presidente exarou o seguinte despacho em 23/03/2017: “*À reunião da Câmara Municipal. Na sequência da reunião de trabalho com a Comissão Fabriqueira e da visita ao local entende-se adequado o apoio da Câmara Municipal com o valor de 20.000€ para a recuperação de bens que são efetivamente de valor patrimonial e histórico relevante. Registe-se em fundos disponíveis.*”

O Senhor Vereador José Belo disse que, obviamente, concorda com este apoio mas pensa que se deveria ter ido um pouco mais longe, isto é, não percebe porque a razão a proposta apresentada contempla a atribuição de uma comparticipação de apenas 20 mil euros quando as obras em causa têm o valor de 21.661 euros. Referiu, ainda, que as igrejas são espaços agregadores da população que merecem um mínimo de segurança e dignidade que, como é sabido, desempenham um relevante papel a nível social.

A Senhora Vice-Presidente esclareceu que este valor foi acordado entre as partes tendo o Senhor Vereador Carlos Cidade acrescentado que a verba em falta (1.661 euros) já tinha financiamento garantido.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2787/2017 (03/04/2017):

- **Apoiar a Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial de Almalaguês com o valor de 20.000€ para a recuperação de bens que são efetivamente de valor patrimonial e histórico relevante, conforme despacho do Senhor Presidente, acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.8. DCTD-DBAM – Doação ao Município de Coimbra – objetos de homenagem do casal Telo de Morais

O casal Telo de Morais demonstrou vontade expressa, em doar, ao Município de Coimbra, alguns objetos pessoais. São objetos de homenagem que foram atribuídos ao longo da vida ao Casal Telo de Morais, de valor simbólico e pessoal, que os doadores gostariam de incluir no acervo do Museu Municipal de Coimbra. Os mesmos são contributos para o melhor conhecimento da biografia dos doadores da Coleção de Arte Telo de Morais.

Face ao exposto e com base na informação n.º 10389 da Divisão de Bibliotecas, Arquivos e Museologia, em 17/02/2017, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2788/2017 (03/04/2017):

- **Aceitar, ao abrigo do disposto na alínea j) do Artigo 33º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a doação dos seguintes objetos de homenagem ao casal Telo de Morais: - Diploma de Membro Honorário da Sociedade Portuguesa de Radiologia e Medicina Nuclear/16 de novembro de 2016/dim: 31x40cm/ valor: 20,00€; - Placa (em prata) e suporte: Ao Dr. Telo de Morais e sua Esposa/ o testemunho de gratidão do grupo “Questão Coimbrã”/ data: 25 de fevereiro**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

de 2000/ dim: 7x10cm/ valor: 100,00€; - Placa e suporte: 1.º Prémio/Concurso de Poesia/Ordem dos Médicos 2003/ Secção Regional do Centro/ data: 2003/ dim: 5x9 cm/valor: 20,00€; - Medalha em bronze e respetiva caixa: MAC (Movimento Artístico de Coimbra)/ Agradecimento do seu Presidente ao Dr. Telo de Morais/ data: fevereiro de 1998/ dim: 7x10 cm/ valor:30,00€; - Medalha em bronze e respetiva caixa: HUC/ Pela Dedicção aos Hospitais da Universidade de Coimbra/ data: Coimbra, 30 setembro 1999/ dim: 7x12cm/ valor:30,00€; - Medalha e respetiva caixa: Ordem dos Médicos/Medalha de Mérito/ Dr. J. Telo de Morais/14.5.98/ data: 14 de maio de 1998/ dim (máx.): 8x6,5cm/ valor: 150,00€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

A propósito deste assunto a Senhora Vereadora **Carina Gomes** lembrou que o casal Telo de Morais tem sido generoso com o Município de Coimbra pelo que, frequentemente, processos desta natureza têm sido objeto de deliberação por parte da Câmara Municipal. Salientou que, porém neste caso em concreto se está na presença de uma doação de objetos pessoais de homenagem do casal que entendeu que deveriam estar junto da coleção que se encontra no Museu Municipal. Disse, ainda, que subscreve inteiramente a proposta apresentada pelos serviços e propôs que, caso a mesma venha a ser aceite, a Câmara Municipal preste um reconhecimento público ao casal Telo de Morais.

Assim, a Senhora **Vice-Presidente** colocou a votação a proposta apresentada pela Senhora Vereadora Carina Gomes, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2789/2017 (03/04/2017):

- **Prestar um reconhecimento público ao casal Telo de Morais pelas inúmeras doações da sua coleção que tem feito ao Município de Coimbra particularmente no que se refere a esta última em que são doados objetos pessoais de homenagem do casal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.9. DCTD-DCT – Concerto de Páscoa – workshop para a obra “Requiem”, de Gabriel Fauré – proposta de apoio pontual ao Grupo Vocal Ad Libitum

Pelo Grupo Vocal Ad Libitum é apresentado um Concerto de Páscoa, que decorrerá no dia 13 de abril de 2017, no Conservatório de Música de Coimbra, iniciativa que resulta de uma parceria com a Associação de Amigos do Conservatório de Coimbra (A2C2), integrada na temporada “Sagração da Primavera”, organizada por aquela Associação, entre 2 de março e 25 de maio, no âmbito das “Quintas do Conservatório”.

Face ao exposto, nos termos da informação n.º 11698, de 27/03/2017, da Divisão de Cultura e Turismo e ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2790/2017 (03/04/2017):

- **Atribuir um apoio financeiro no montante de 750,00€ à Associação Grupo Vocal Ad Libitum, mediante a celebração de protocolo, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, para que possa ser dada plena prossecução ao workshop de preparação para a interpretação do “Requiem”, de Gabriel Fauré, a ser apresentado no concerto de Páscoa, dia 13 de abril, no auditório do Conservatório de Música de Coimbra, protagonizado**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

pele Grupo Vocal Ad Libitum, o Cherubinni Ad Libitum e o grupo de pessoas que aderiu ao desafio (workshop) lançado pela coletividade.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.10. DCTD-DCT – Coimbra BD – Mostra Nacional de Banda Desenhada / 2017 – relatório

Através da informação n.º 12274, de 30/03/2017, da Divisão de Cultura e Turismo, é apresentado relatório relativo à Coimbra BD – 2.ª Mostra Nacional de Banda Desenhada, iniciativa que promoveu e deu a conhecer aos munícipes e visitantes da Cidade a banda desenhada e as atividades com ela relacionadas. Neste sentido, a Coimbra BD incluiu venda de livros, revistas e outras edições de Banda Desenhada, material de merchandising, exposições e desenhos originais, apresentações de obras, filmes de animação, tertúlias com autores e sessões de autógrafos e ainda a emissão de um programa especializado em BD GeekFreak, da Rádio Universidade de Coimbra.

A Mostra Nacional de Banda Desenhada foi merecedora de considerável sucesso, quer pelo interesse dos participantes em repetir a experiência, quer pela afluência motivado do público, conseguindo afirmar-se no roteiro dos eventos nacionais dedicados à Banda Desenhada.

A Senhora Vereadora **Carina Gomes** salientou que a avaliação que é feita desta atividade continua a ser muito positiva e isso é, no seu entender, tanto mais importante já que se trata, apenas, da 2.ª edição. Realçou também, a título de curiosidade, o facto da média do montante despendido pelos visitantes ter aumentado relativamente ao ano anterior. Assim, e pelo sucesso da iniciativa, parabenizou os colaboradores municipais que a desenvolveram.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2791/2017 (03/04/2017):

- **Tomado conhecimento do relatório da Coimbra BD – Mostra Nacional de Banda Desenhada 2017, constante da informação da Divisão de Cultura e Turismo, acima identificada.**

II.11. DCTD – Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas – ratificação

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 11932, de 28/03/2017, do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2792/2017 (03/04/2017):

- **Ratificar os despachos que aprovaram os seguintes apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas e preços, conforme disposto no n.º 9 do art.º 8º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais em vigor:**
Cedências das salas José Sebastião da Silva Dias (Polivalente) e Casa da Escrita:
 - AAC – Linha SOS Estudante – reunião voluntários – 20/03/2017 – 107,63€
 - ANAI – Ass. Nac. Apoio Idoso – atividade cultural – 21/03/2017 – 129,15€;
 - AAC – Linha SOS Estudante – reunião voluntários – 22/03/2017 – 107,63€;
 - AAC – Linha SOS Estudante – reunião voluntários – 25/03/2017 – 322,88€;
 - APRE – Ass. Aposentados – Assembleia Geral – 30/03/2017 – 258,30€;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Chiado Editora – apresentação livro – 30/03/2017 – 86,10€;
- Juventude Popular – Núcleo Estudantes Populares UC – Debate “Eutanásia” – 01/04/2017 – 365,93€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

III.1. DAG-DAAOM – 11ª edição do evento “Pontes da Amizade” – 9 de abril – apoio

Solicitou a Delegação do Centro da Fundação de Assistência Médica Internacional apoio para a realização da 11.ª edição do evento “Pontes de Amizade” no dia 09 de abril de 2017. Trata-se de uma prova de atletismo, composta por uma caminhada e corrida numa extensão de 10.000 metros, cujo percurso passará por 4 pontes sobre o Rio Mondego: tabuleiro inferior da Ponte-Açude, Ponte de Santa Clara, Ponte Pedonal Pedro e Inês e Ponte Rainha Santa Isabel.

Fundamentado o interesse público da iniciativa e encontrando-se cumpridos os requisitos legais para ser prestado o apoio nos termos das disposições conjugadas do art.º 14.º da Lei do OE para 2017, art.º 40.º do Decreto-Lei n.º 25/2017, de 03 de março e dos art.º 8.º e 9.º da Lei-Quadro das Fundações, aprovada em anexo à Lei n.º 24/2012, de 9 de julho, alterada e republicada pela Lei n.º 150/2015, de 10 de setembro, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 11882, de 28/03/2017, da Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais, parecer da Chefe de Divisão da mesma data e da Diretora do Departamento de Administração Geral:

Deliberação n.º 2793/2017 (03/04/2017):

- **Apoiar a Delegação do Centro da Fundação de Assistência Médica Internacional na realização da 11.ª edição do evento “Pontes de Amizade” que terá lugar no dia 09 de abril de 2017, mediante a isenção do pagamento de taxas, no montante de 236,18 €, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o n.º 9 do artigo 8.º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o Senhor Presidente.

III.2. DAG-DAAOM – Grupo Etnográfico da Região de Coimbra – licença de espetáculos e divertimentos públicos nas vias e lugares públicos e licença especial de ruído – 8 de abril, 24 de junho e 1 de julho de 2017

O Grupo Etnográfico da Região de Coimbra solicitou apoio para a realização da IX Festa da Arrufada, XVIII Mostra de Arte e Cultura Popular e XIX Festa do Folclore, na Praça 8 de Maio, nos dias 08 de abril, 24 de junho e 01 de julho de 2017, respetivamente.

Fundamentado o interesse público municipal dos eventos e face ao exposto na informação n.º 11691, de 27/03/2017, da Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais, parecer da Chefe de Divisão, da mesma data e da Diretora do Departamento de Administração Geral de 29/03/2017:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 2794/2017 (03/04/2017):

- **Apoiar o Grupo Etnográfico da Região de Coimbra na realização da IX Festa da Arrufada, XVIII Mostra de Arte e Cultura Popular e XIX Festa do Folclore, na Praça 8 de Maio, nos dias 08 de abril, 24 de junho e 01 de julho de 2017, mediante a isenção do pagamento de taxas, no montante de 119,04 €, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 9 do artigo 8.º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.3. DAG-DAAOM – Feira Popular de Coimbra/Santa Clara – 30 de junho a 16 de julho – Praça da Canção – Apoio

A União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas solicitou um conjunto de apoios para a realização da Feira Popular de Coimbra/Santa Clara 2017 na Praça da Canção no período de 30 de junho a 16 de julho de 2017, com montagem a iniciar a 20 de junho e desmontagem a terminar a 21 de julho de 2017.

Para este assunto foi elaborada em 14/03/2016 a informação n.º 9707, da Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais, que obteve parecer da Chefe de Divisão na mesma data e despacho do Senhor Presidente em 30/03/2017.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** disse que retém desta proposta a atribuição de subsídio à Junta de Freguesia que, como contrapartida, deverá facultar o acesso ao recinto da feira sem cobrança de bilhetes. Contudo, parece-lhe que o valor desse apoio ainda não está definido pelo que, salvo melhor opinião, não se está ainda a deliberar esse apoio.

A Senhora **Vice-Presidente** esclareceu que o que está aqui em causa é a isenção do pagamento das taxas e a autorização para elaboração de um contrato interadministrativo que estabelecerá a relação entre as partes e a atribuição de um subsídio à realização do evento.

O Senhor **Presidente** lembrou que a Feira Popular de Coimbra começou por ser promovida pela Câmara Municipal de Coimbra, ainda no Parque Dr. Manuel Braga, sob a responsabilidade do Departamento de Cultura e Turismo dirigido, ao tempo, pelo Dr. Rodrigues Costa. Entretanto, entendeu-se que poderia ser um instrumento útil ao Clube de Futebol União de Coimbra, que estava em dificuldades financeiras, razão pela qual durante duas edições esse Clube foi responsável pela sua realização mediante a celebração de um acordo que se alargou, posteriormente, aquando da construção do queimódromo, nos anos 90, à Junta de Freguesia de Santa Clara, então presidida pelo Sr. Benigno Gomes. Atualmente o modelo de exploração e realização da feira é de todos conhecido e, como é sabido, têm surgido algumas queixas, designadamente por parte dos comerciantes que se alegam a falta de visitantes. Assim, e como se reconhece a importância económica e social da iniciativa considerou-se que uma forma de a promover e dinamizar passaria pelo acesso gratuito ao recinto. Ora, como é evidente, a União das freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas tem despesas com a sua organização do evento pelo que se entendeu propor à Câmara Municipal a aprovação de um contrato interadministrativo, a submeter à posterior ao escrutínio dos órgãos da freguesia, onde, para além do estabelecimento da isenção das taxas e do livre acesso ao recinto, fosse prevista a atribuição de um subsídio com base na média ponderada da receita dos bilhetes dos últimos dois anos conhecidos rondando, por isso, os 50 mil euros. Referiu, ainda, que a entrada gratuita não invalida a emissão de bilhetes para efeitos de controlo de segurança e de contabilização do número de pessoas presentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** disse que ainda não consta do relatório apresentado dados relativos ao ano de 2016 por, eventualmente, ainda não estarem apurados mas perguntou se já existem valores indicativos referentes a esse ano. Questionou, ainda, se estes valores propostos para aprovação já foram acordados com a União das Freguesias uma vez que a perceção que tem é que o número de visitantes tem vindo a aumentar anualmente.

O Senhor **Presidente** esclareceu que relativamente a 2016 ainda não existem contas aprovadas mas, e uma vez que entretanto serão aprovados os relatórios em causa, sugeriu que para efeitos do subsídio a atribuir seja feita uma média ponderada dos últimos 3 anos. Referiu, ainda, que será elaborado um contrato interadministrativo que deverá ser sujeito a aprovação da Assembleia e da Câmara Municipais bem como dos órgãos da Freguesia.

O Senhor **Vereador José Belo** saudou a organização da Feira Popular por ter metido ombros a um evento de grande animação urbana e que oportunamente já ganhou galões pela sua inigualável dinâmica. Congratulou-se, ainda, por esta proposta ter agarrado e engordado a proposta que fez no ano passado no sentido de ser atribuído um apoio para influenciar a dimensão social da Feira repercutindo-se numa baixa de preço dos bilhetes. Esta proposta deve-se, por isso, a tudo o que até agora tem sido feito pela Organização da Feira Popular.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** considera que foi encontrada uma solução inteligente e equilibrada e confessou que é do seu agrado que a população tenha acesso gratuito à Feira Popular.

O Senhor **Vereador Francisco Andrade** manifestou total respeito pela Feira Popular mas gostaria que a Feira do Espírito Santo, também ela com história e espaço de união da população, fosse merecedora da mesma atenção e do mesmo apoio.

O Senhor **Presidente** respondeu que o que está aqui em discussão é a Feira Popular. Ainda assim, disse que consideraria interessante que a Junta de Freguesia dos Olivais, em colaboração com a União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades, equacionasse retomar a tradição da Festa do Espírito Santo, tal como é lavada a cabo nos Açores, enquanto remanescência de uma tradição levada pelos Franciscanos, de distribuição de alimentos aqueles que mais precisam.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** confessou que se lembra de frequentar a Feira Popular de Coimbra desde criança pelo que estranhou que, recentemente, pessoas com aspiração a cargos importantes na administração da cidade tenham vindo agradecer publicamente ao atual Presidente da União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas por esta iniciativa demonstrando um total desconhecimento da história do concelho. Lembra-se também, como já disse o Senhor Presidente, da organização da Feira ter sido atribuída ao Clube de Futebol União de Coimbra com o objetivo de angariar receitas objetivo que se manteve quando essa responsabilidade passou para a Junta de Freguesia de Santa Clara, liderada pelo saudoso Senhor Benigno Gomes. Finalmente, disse que irá votar a favor desta proposta uma vez que irá ser celebrado um contrato interadministrativo que possibilita a definição de regras claras e que não subsistam dúvidas no que diz respeito ao controlo das entradas.

Para concluir, o Senhor **Presidente** colocou este assunto a votação precisando que o que está em causa é a isenção do pagamento das taxas devidas pela realização da Feira e a celebração de um contrato administrativo com vista ao financiamento à União das Freguesias, por parte da Câmara Municipal, com base na média ponderada dos últimos 3 anos.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2795/2017 (03/04/2017):

- Apoiar a realização da “Feira Popular de Coimbra 2016/Santa Clara 2017”, a realizar-se na Praça da Canção entre 30 de junho e 16 de julho, mediante celebração de contrato interadministrativo a celebrar com a União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas, nos termos legais, que deverá prever a isenção do pagamento de taxas no montante global de 20.146,50€ e a atribuição de um apoio financeiro, em contrapartida pelas entradas gratuitas a todo o público, calculado com base na média ponderada dos últimos três anos, para posterior aprovação pela Câmara Municipal/ Assembleia Municipal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de voto do Senhor Vereador Paulo Leitão:

“Votei favoravelmente visto considerar que existiu uma evolução assinalável. No entanto, considero que o critério adotado penaliza a União das Freguesias.”

Neste momento ausentou-se o Senhor Vereador Jorge Alves.

III.4. DCTD-DDJ – Associação de Patinagem de Coimbra – Taça de Portugal de Patinagem Artística – pedido de utilização do Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia – 12 a 14 de maio de 2017

A Câmara Municipal de Coimbra e a Associação de Patinagem de Coimbra vão organizar em Coimbra, a “Taça de Portugal de Patinagem Artística” nos 12, 13 e 14 de maio de 2017 no Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia.

O Senhor **Presidente** recomendou aos serviços que, futuramente, quantifiquem o valor atribuído em termos de isenção de taxas

Face ao exposto, nos termos da informação n.º 9532, de 13/03/2017, da Divisão de Desporto e Juventude, e reconhecendo-se o interesse público municipal do evento, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2796/2017 (03/04/2017):

- Apoiar a realização da “Taça de Portugal de Patinagem Artística” nos dias 12, 13 e 14 de maio de 2017, no Pavilhão Multidesportos Mário Mexia, através da atribuição de uma comparticipação financeira ao abrigo do artigo o) e u) do n.º 1 do art.º 33, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro à Associação de Patinagem de Coimbra, no valor de 5.000,00€, para fazer face a despesas de logística do evento, mediante a celebração de contrato-programa, cuja minuta, dada a sua extensão, fica a presente ata, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o Senhor Vereador Jorge Alves e ausentaram-se o Senhor Vereador Paulo Leitão e Senhora Vice-Presidente.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

PONTO IV. HABITAÇÃO

O Senhor Vereador **Francisco Queirós** referiu que estes dois assuntos dizem respeito a imóveis reabilitados no âmbito do programa “Reabilitar para Arrendar”, isto é, são imóveis da Câmara Municipal que foram objeto de intervenção com vista ao seu arrendamento.

IV.1. DDSA-DHS – Proposta de realojamento de M.C.A.S. para a habitação sita no Terreiro da Erva, 9 – 2.º andar

No âmbito do projeto “Reabilitar Coimbra XXI” do Programa “Reabilitar para Arrendar”, uma das intervenções contempladas é a reabilitação do imóvel situado na Rua Direita 80-82-82A e Rua Nova 44-46. Considerando que esta intervenção se integra no conjunto dos projetos das obras de reabilitação a realizar em edifícios municipais, para as quais estão definidos prazos de execução muito curtos, torna-se necessário proceder ao realojamento dos arrendatários municipais residentes no referido imóvel.

Deliberação n.º 2797/2017 (03/04/2017):

- **Aprovar o realojamento da munícipe Maria Clara Alves Seco, mediante a celebração de contrato de arrendamento, cuja minuta fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, para a habitação sita no Terreiro da Erva, 9 – 2.º andar, pela renda mensal de 49,97€, faseada durante os primeiros três anos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. DDSA-DHS – Proposta de realojamento do agregado familiar de M.H.S.R.C. para a habitação sita na Rua Arco do Ivo, 5 – 1.º andar

No âmbito do projeto “Reabilitar Coimbra XXI” do Programa “Reabilitar para Arrendar”, uma das intervenções contempladas é a reabilitação do imóvel situado na Rua Direita 80-82-82A e Rua Nova 44-46. Considerando que esta intervenção se integra no conjunto dos projetos das obras de reabilitação a realizar em edifícios municipais, para as quais estão definidos prazos de execução muito curtos, torna-se necessário proceder ao realojamento dos arrendatários municipais residentes no referido imóvel.

Deliberação n.º 2798/2017 (03/04/2017):

- **Aprovar o realojamento do agregado familiar de Maria Helena dos Santos Ramos de Campos, mediante a celebração de contrato de arrendamento, cuja minuta fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, para a habitação sita na Rua Arco do Ivo, 5 – 1.º andar, pela renda mensal de 53,01€, faseada durante os primeiros três anos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomaram os trabalhos o Senhor Vereador Paulo Leitão e a Senhora Vice-Presidente.

PONTO V. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

V.1. DOM-DIEPT – Empreitada de “Estabilização da Margem Direita do Rio Mondego entre a Ponte de Santa Clara e o Açude Ponte de Coimbra – concurso público – análise de erros e omissões – ratificação



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Concluído o processo de análise de erros e omissões apresentados pelos interessados ao concurso público e face ao exposto na informação n.º 12118, de 29/03/2017, do Júri do Concurso (Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito).

O Senhor **Vereador Pedro Bingre** disse que atendendo a que se trata de uma ratificação obviamente que votará favoravelmente. Ainda assim, perguntou quais os desenvolvimentos seguintes, isto é, se está previsto o lançamento de um concurso e se, atendendo à envergadura da obra, não seria aconselhável a sua integração numa unidade operativa de planeamento e gestão, tal como está previsto no Plano Diretor Municipal. Na verdade, dada a importância desta operação na recuperação daquela área, considera que seria justificável enquadrá-la num âmbito mais vasto para que não se transforme numa obra desgarrada do resto do planeamento urbano.

O Senhor **Presidente** respondeu que não se trata de uma obra desgarrada uma vez que aquela zona do território está devidamente planeada em vários âmbitos, como seja o Projeto Metro Mondego, o Programa Pólis e o próprio Plano Diretor Municipal. Informou, ainda, que o concurso público já se encontra a decorrer, via plataforma vortal, acontece que, em sede de concurso, alguns concorrentes solicitaram algumas clarificações o que originou a suspensão dos prazos respetivos até que seja inserida, na referida plataforma, a resposta oficial, altura em que é reativada a contagem dos prazos para apresentação das propostas. Ora, uma vez que o concurso foi aprovado pela Câmara Municipal este órgão terá que ratificar o despacho proferido.

O Senhor **Vereador José Belo** confessou algumas reservas relativamente a esta matéria, designadamente no que concerne à prorrogação do prazo por um período de 60 dias e ao exercício da figura da ratificação que, no seu entender, deveria ter sido usada numa decisão compreendida num período temporal entre 23 e 31 de janeiro de 2017. Referiu que as suas dúvidas se prendem, exclusivamente, com questões jurídicas já que a empreitada de estabilização não está, obviamente, em causa. Na verdade, considera que, neste caso, o pressuposto da urgência está esvaziado na medida em que deveria ter sido exercitado no período que referiu mediante aprovação por parte do Senhor Presidente e sujeito a ratificação na reunião seguinte, de acordo com o estipulado nos n.ºs 2, 3, 4 e 5 do artigo 61.º do Código dos Contratos Públicos (CCP). Reiterou as suas reservas relativamente a este assunto pensa que seria importante uma clarificação, por parte dos serviços competentes, já que esta proposta não lhe parece consonante com a figura da ratificação e os pressupostos que a informam, a dinâmica do artigo 61.º e com a concessão da prorrogação do prazo por mais 60 dias consecutivos de forma a validar a pronúncia dos erros e omissões.

O Senhor **Presidente** lembrou que aberto um procedimento existe um prazo legal para que os interessados se possam pronunciar. Neste caso em concreto, os pedidos de esclarecimento são feitos através da plataforma vortal e, para uma das questões suscitadas, teve de ser solicitado parecer à Direção Regional da Cultura do Centro. Na sequência desse parecer verificou-se a necessidade de proceder a sondagens arqueológicas complementares o que, evidentemente, foi um processo relativamente moroso. Enquanto estas diligências decorreram o prazo para apresentação de propostas foi, evidentemente suspenso, o que obrigou, de seguida, à sua prorrogação nos termos legais.

O Senhor **Vereador José Belo** desvalorizou a referência feita às sondagens arqueológicas complementares uma vez que essa questão já era invocada na lista dos erros e omissões pelo que insistiu que a concessão da prorrogação do prazo para entrega de propostas deveria ter ocorrido entre os dias 23 e 31 de janeiro do corrente ano. Isto é, tendo-se constatado previamente que iriam ocorrer diligências que se prolongariam para além do prazo estabelecido para apresentação das propostas, no caso o dia 31 de janeiro de 2017, dever-se-ia ter agido em conformidade com o estabelecido no n.º 4 do artigo 61.º do CCP e, como tal, ter-se solicitado a prorrogação do respetivo prazo.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** reiterou que a prorrogação do prazo é uma consequência legal da suspensão suscitada pelos pedidos de esclarecimentos efetuados pelos concorrentes.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2799 /2017 (03/04/2017):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 30/03/2017, que aprovou: - a pronúncia à lista de erros e omissões apresentada, nos termos dos relatórios “Resposta às Listas de Omissões” e “Resposta às Listas de Erros”, em anexo à informação acima identificada, com os esclarecimentos, aceitações e não aceitações das questões enunciadas; - a notificação de todos os interessados no procedimento, através de publicitação na plataforma eletrónica vortalGOV utilizada pelo Município, da decisão sobre a lista de erros e omissões, conforme estabelecido no ponto 7 do artigo 61º do Código dos Contratos Públicos (CCP); - a suspensão do prazo para apresentação das propostas, nos termos do ponto 4 do artigo 61º do CCP, desde o termo do quinto sexto daquele prazo (23/01/2017) até à data da publicitação da decisão sobre a lista de erros e omissões na plataforma eletrónica vortalGOV; -a dilação do prazo para apresentação das propostas, nos termos do ponto 3 do artigo 61º do CCP, por período equivalente ao período de suspensão, anteriormente referido.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, a Senhora Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Francisco Queirós, Barbosa de Melo, Paulo Leitão, Francisco Andrade e Pedro Bingre e votou contra o Senhor Vereador José Belo.

Justificação de voto do Senhor Vereador José Belo:

- “1. Dentro do prazo fixado pelo n. 2 do artigo 61.º do CCP foram apresentadas 11 listas de erros e omissões pelos 11 candidatos ao concurso.*
- 2. Nos termos do n. 3 do artigo 61.º a apresentação da lista de erros e omissões dentro do prazo suspende o outro prazo fixado para a apresentação das propostas, “... desde o termo do quinto sexto do referido prazo até à publicitação da decisão prevista no n. 5 ou, não havendo decisão expressa até ao termo do mesmo prazo”.*
- 3. Refere-se ainda no n.º 4 do mesmo artigo que a suspensão prevista no número anterior pode ser mantida pelo órgão competente para a decisão de contratar por um período único de, no máximo, mais 60 dias contínuos, o qual não pode ser sujeito a prorrogação.*
- 4. Até ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas, que é o dia 31/01/2017, ou no caso de ter havido prorrogação por mais 60 dias, o órgão competente deve pronunciar-se sobre os erros e omissões levantados, considerando-se rejeitados todos os que não sejam por ele expressamente aceites, nos termos do n.º 5 do mesmo artigo 61.º.*
- 5. Ora, nem o órgão competente “opiniou” dentro do prazo para apresentação de propostas – 31/01/2017, nem houve prorrogação por mais 60 dias por decisão do mesmo órgão (Câmara Municipal) com base no aludido n.º 4 do artigo 61.º do CCP.*
- 6. Neste termos, a data única de referência para os concorrentes (e para o adjudicante) é o dia 31/01/2017, porque não houve prorrogação do prazo por mais 60 dias contínuos – até 31/03/2017.*
- 7. Salvo melhor opinião, julga-se que toda a tramitação que agora se propõe teria de ter sido desenvolvida no período entre 23/01/2017 (período equivalente a 5/6 do prazo estabelecido para a apresentação das propostas) e 31/01/2017 que é o termo do prazo para essa apresentação de propostas.*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

8. Face ao que precede, os prazos para a ratificação estão (muito) ultrapassados, não havendo fundamento legal para a proposta de ratificação só agora apresentada.

9. É que, como se sabe, só em casos de caráter urgente (período de 23/01/2017 a 31/01/2017) se justifica a prática por parte do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de atos em nome do órgão competente para a decisão de contratar, assumindo, então, a figura da ratificação um controlo da regularidade do exercício de uma competência ocasional, sem introduzir novidade na ordem jurídica.

O que não nos parece ser o caso, pelo que votei contra, por ter mais dúvidas que certezas acerca da bondade do que se propõe”.

PONTO VI. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

VI.1. Aquisição de serviços para elaboração de projetos de execução da ampliação dos edifícios de restauração da margem direita do Parque Verde do Mondego e Requalificação dos Pisos Envolventes

O Senhor **Presidente** informou que o projeto de arquitetura para execução da ampliação dos edifícios de restauração da margem direita do Parque Verde do Mondego e requalificação dos pisos envolventes está concluído. A equipa projetista, constituída pelo Gabinete MVCC – Mercês Vieira e Camilo Cortesão, Ld.ª e pelo Itecons, apresenta como solução arquitetónica a construção de um piso superior composto por quatro módulos com circulação alternativa para utilizadores dos equipamentos comerciais e para logística e abastecimento uma vez que se verificou que uma das causas de danificação do piso foi a circulação de veículos de carga e descarga. Para além da via de circulação alternada será criado um acesso específico para cada estabelecimento comercial. Disse, ainda, que o valor desta intervenção ronda os 600 mil euros e que irão ser dadas instruções aos serviços municipais para que desenvolvam a respetiva instrução com vista ao procedimento de abertura de concurso público correspondente à obra.

Deliberação n.º 2800/2017 (03/04/2017):

- Tomado conhecimento que o projeto de arquitetura está concluído e que irão ser dadas instruções aos serviços municipais para que desenvolvam o procedimento de abertura de concurso público correspondente.

VI.2. DAG-GC – Requalificação da Rua da Casa Branca – minuta do contrato da empreitada

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 12246, de 30/03/2017 pelo Gabinete de Contratos, através da qual foi apresentada minuta do contrato que tem por objeto a empreitada “Requalificação da Rua da Casa Branca”, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2801/2017 (03/04/2017):

- Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 19/09/2016, aposto na informação n.º 30806/2016, de 07 do mesmo mês, da Divisão de Infraestruturas Espaço Público e Trânsito, que aprovou os erros e omissões com fundamento nas razões invocadas na informação n.º 11972/2017 da Divisão de Infraestruturas Espaço Público e Trânsito.
- Aprovar, nos termos e para os efeitos do n.º 1 e n.º 3 do art.º 98.º do Código dos Contratos Públicos, a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Coimbra e a Sociedade “Briopul – Sociedade de Obras Públicas e Privadas, S.A”, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, a Senhora Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Francisco Queirós Barbosa de Melo, Paulo Leitão e Francisco Andrade e abstiveram-se os Senhores Vereadores José Belo e Pedro Bingre.

VI.3. DOM-DEP – Ciclovía de Coimbra – Coimbra B/Vale das Flores/Portela – projeto de execução dos troços Urbano Duarte, Quinta da Portela, Pinhal de Marrocos e Pedro Nunes

O projeto Ciclovía de Coimbra – Coimbra B/ Vale das Flores/ Portela, que engloba os troços Ponte Açude, Avenida de Conímbriga, Urbano Duarte, Vale das Flores, Pedro Nunes, Pinhal de Marrocos, Quinta da Portela, é uma ação incluída no Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável (PAMUS) do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU) aprovado.

O Senhor **Presidente** recordou que esta é uma das operações estruturantes do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU).

Face ao exposto e com base na informação n.º 12062, de 29/03/2017, da Divisão de Estudos e Projetos e parecer do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Obras Municipais da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2802/2017 (03/04/2017):

- **Aprovar os projetos de execução dos troços Urbano Duarte, Quinta da Portela, Pinhal de Marrocos e Pedro Nunes da ação Ciclovía de Coimbra – Coimbra B/ Vale das Flores/ Portela incluída no Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável (PAMUS) do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU) aprovado, cuja estimativa de custo é de 701.870,00€.**
- **Dar continuidade ao processo de candidatura junto da Divisão de Planeamento e Controlo.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta.

VI.4. DOM-DEP – Trilho do Mondego – Ponte Pedonal na Praia Fluvial de Palheiros e Zorro – projeto de execução

O projeto de execução da Ponte Pedonal na Praia Fluvial de Palheiros e Zorro, adjudicado por ajuste direto à empresa MVCC Arquitetos, refere-se à construção da nova ponte sobre o Rio Mondego, por forma a garantir a ligação entre as duas margens e acessibilidade à Praia Fluvial de Palheiros e Zorro, na Freguesia das Torres do Mondego.

O Senhor **Presidente** referiu que se trata do projeto da ponte pedonal da Praia Fluvial de Palheiros e Zorro que está sujeito a aprovação cuja maquete se encontra em exposição na sala. Informou, também, que se está a procurar integrar esta obra no projeto “Trilhos do Mondego” se bem que a verba atribuída à Nut III, para esse efeito, é inferior ao valor estimado da construção da ponte pedonal.

O Senhor **Vereador Pedro Bingre** ficou muito satisfeito por perceber que este plano se iria concretizar mas lamentou o facto de o projeto não ter sido disponibilizado mais cedo aos membros do Executivo uma vez que as peças desenhadas facultadas não estão muito perceptíveis, tendo o **Senhor Presidente** respondido que esta



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

maquete, que inicialmente esteve em exposição na Câmara Municipal, está desde há três meses disponível para consulta na Praia Fluvial de Palheiros e Zorro e na Junta de Freguesia de Torres do Mondego.

Face ao exposto e com base na informação n.º 11820, de 28/03/2017, da Divisão de Estudos e Projetos e parecer do Chefe da referida Divisão de 29/03/2017, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2803/2017 (03/04/2017):

- **Aprovar o projeto de execução da Ponte Pedonal na Praia Fluvial de Palheiros e Zorro, conforme proposta na informação acima identificada, bem como a abertura do respetivo procedimento concursal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

VII.1.DPGU-DP – INFARMED – Farmácia Duarte – parecer prévio – conhecimento

A INFARMED (Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.) solicitou parecer, ao abrigo do artigo 20.º da portaria n.º 352/2012, de 30 de outubro e tendo em conta os critérios previstos no n.º 2 do artigo 26.º do Decreto-lei n.º 307/2007, de 31 de agosto, alterado pela Lei n.º 26/2011, de 16 de junho, sobre a transferência das instalações da Farmácia Duarte, atualmente localizada no n.º 46 da Calçada de Santa Isabel.

Assim e face ao exposto na informação n.º 9007, de 07/03/2017 da Divisão de Planeamento, parecer da Chefe de Divisão de 08/03/2017 e despacho do Senhor Presidente de 24/03/2017, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2804/2017 (03/04/2017):

- **Emitir parecer favorável à transferência das instalações da Farmácia Duarte do n.º 46 da Calçada de Santa Isabel para o edifício comercial Intermarché sito na Rua Central da Mesura n.º 35, na União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas, nos termos do n.º 3 do artigo 1.º da Lei n.º 26/2011, de 16 de junho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2.DPGU-DP – Proposta de Plano de Alinhamentos para o IP3/IC2 (km 0+750 ao km 5+200)

Através da informação n.º 11129, de 23/03/2017, da Divisão de Planeamento, é apresentada proposta de Plano de Alinhamentos para o IP3/IC2 para resolução de algumas operações urbanísticas situadas na zona de servidão daquela IP/IC e que consiste na diminuição das áreas de servidão quando coincidentes com os aglomerados urbanos.

O Senhor Vereador **Paulo Leitão** disse que lhe parece que o traçado que foi colocado a concurso pelo anterior Governo já não é aqui considerado uma vez que em nada coincide com os traçados que estavam contemplados na área de servidão do Instituto das Estradas de Portugal.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** confirmou e recordou que essa decisão resulta de uma deliberação anterior oportunamente comunicada às partes.

O Senhor **Vereador Pedro Bingre** perguntou quais as implicações que este traçado irá ter na ligação Coimbra-Viseu e se esta opção significa que há uma aposta na rede viária principal, isto é, de Coimbra até à Mealhada e só a partir daí para Viseu ou se, pelo contrário, não se pode depreender isso desta proposta.

O Senhor **Presidente** respondeu que é salvaguardada a intervenção de requalificação do IP3 e do IC2 e uma vez que existem alinhamentos diversos ao longo do traçado o que se propõe é a respetiva uniformização.

Face ao exposto e nos termos da informação acima referenciada e parecer da Chefe da Divisão de Planeamento de 27/03/2017 e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística de 29/03/2017, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2805/2017 (03/04/2017):

- **Aceitar o Plano de Alinhamentos para o IP3/IC2 (km 0+750 ao km 5+200), tendo em vista a redução dos limites das zonas de servidão ao IP3/IC2 necessária à regularização das operações urbanísticas localizadas na atual zona de servidão a submeter a apreciação das Infraestruturas de Portugal e sequente aprovação pelo Instituto de Mobilidade e Transportes IP.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. DOM-DIEPT – Urbanização Colina do Sol – situação e proposta de realização da empreitada

A empreitada acima identificada desenvolver-se-á ao longo dos arruamentos da Urbanização da Colina do Sol – Adémia, União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela e tem como objetivo a conclusão das infraestruturas viárias da urbanização.

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 10381, de 17/03/2017, pela Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito, sobre a qual foi emitido parecer pelo Chefe da referida Divisão em 20/03/2017 e despacho do Senhor Presidente em 30/03/2017, com o seguinte teor:

“A reunião da Câmara Municipal para aprovação do proposto e confirmação da deliberação de 27/08/2012 (n.º 5623) relativa à execução da garantia bancária correspondente às infraestruturas do Alvará de Loteamento n.º 408/1998. Junte-se cópia da garantia (Banco Pinto e Sotto Maior/Millennium BCP n.º CT506162 datado de 8.1.1998. Extraia-se cópia para juntar ao processo de loteamento acima referido e para os devidos efeitos e legais efeitos. NB: os originais das garantias bancárias devem ser depositados e guardados na DFIO.”

O Senhor **Vereador José Belo** congratulou-se por, finalmente, se ter encontrado uma forma de resolver este problema. Lembrou que ele próprio visitou, por diversas vezes, a urbanização e foi, nesta câmara, porta-voz dos moradores pelo que saudou o Senhor Presidente pela resolução deste caso.

O Senhor **Presidente** disse que hoje, na cerimónia de consagração de uma obra em São Silvestre, deparou-se com uma situação muito semelhante a esta e a necessitar de intervenção urgente.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 2806/2017 (03/04/2017):

- **Aprovação o Projeto, o Caderno de Encargos e o Plano de Gestão e Prevenção de Resíduos de Construção e Demolição da empreitada;**
- **Aprovar a abertura do procedimento de Ajuste Direto – Regime Geral, enquadrável nos termos dos art.ºs 19.º e 112.º a 127.º do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.), publicado através do Decreto - Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, alterado e republicado através do Decreto - Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro conforme a minuta do convite anexa à presente informação, com o preço base de 46.700,00€ (excluindo o I.V.A.) e prazo de execução de 45 dias.**
- **Aprovar o seguinte Júri do Procedimento, nos termos do art.º 67.º do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.): Eng.º Luís M. Santos Costa, Chefe da Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito, que preside; Eng.º José Manuel Gomes, Técnico da Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; Fernanda Costa, Assistente Técnica da Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito. Suplentes: Eng.º Teles de Oliveira, Técnico da Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito; Eng.º José dos Santos Atam, Técnico da Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito; Eng.ª Ana Cristina Silva, Técnica da Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito; Célia Morais, Assistente Técnica da Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito.**
- **Aprovar a seguinte Lista de Empresas a convidar: Ferreira de Sousa- Construções Civas e Obras Públicas Lda.; José Maria Menezes Relvão & Filhos, Lda.; Soteol- Sociedade de Terraplenagens do Oeste, Lda.; Prioridade – Construção de Vias de Comunicação, S.A.; BRIOPUL - Sociedade de Obras Públicas e Privadas, Lda.; Isidoro Correia da Silva, Lda..**
- **Aprovar a delegação no Júri do Procedimento da competência para a realização de Audiência Prévia, nos termos do art.º 109.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), conjugado com o n.º 2 do art.º 69.º do mesmo diploma.**
- **Aprovar a delegação no Presidente do Júri da competência de subscrever as comunicações associadas ao presente procedimento, bem como das notificações de entrega dos documentos de habilitação e da adjudicação, sempre que aplicável, ao abrigo do n.º 1 do art.º 109.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).**
- **Dar conhecimento à Divisão de Fiscalização (DF) do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), para a realização das diligências necessárias à posse administrativa das obras de Urbanização, do Alvará de Loteamento N.º 408, de acordo com o previsto nos arts. 107.º e 108.º do RJUE, previamente à realização dos trabalhos por empreitada para a conclusão das infraestruturas da Urbanização da Colina do Sol.**
- **Confirmar a deliberação de 27/08/2012 (n.º 5623) relativa à execução da garantia bancária correspondente às infraestruturas do Alvará de Loteamento n.º 408/1998, nos termos do despacho do Senhor Presidente, acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4.DPGU-DGU – César e Filho – Compra e Venda de Propriedades, Lda. – alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 572/2006 – Cruz de Vale de Seixo – Eiras – União das Freguesias de Eiras e S. Paulo de Frades – Reg. n.º 9174/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O processo em apreço refere-se a pedido de licenciamento da alteração à operação urbanística do loteamento titulado pelo alvará n.º 572/2006 em Cruz de Vale de Seixo/União das Freguesias de Eiras e S. Paulo de Frades.

Assim, e após análise do processo, foi elaborada a informação.º 1473, de 28/03/2017, pela Divisão de Gestão Urbanística, que mereceu parecer da Chefe da Divisão e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, em 29/03/2017 e 30/03/2017, respetivamente, e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2807/2017 (03/04/2017):

- **Aprovar o pedido de licença da operação de loteamento (alteração ao Alvará de Loteamento n.º 572/2006, com obras de urbanização), mediante das condições constantes da informação n.º 1473, da Divisão de Gestão Urbanística, acima mencionada, notificando-se o requerente em conformidade.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.5. DPGU-DGU – Isaac João Fineza Gens Conceição – Alterações – Portelinha do Chão do Bispo – Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais – alvará n.º 139 – Reg. n.º 92183/2016

Refere-se o presente processo a pedido de licenciamento da alteração à operação do loteamento titulado pelo alvará n.º 139 em Portelinha do Chão do Bispo/Freguesia de Santo António dos Olivais.

Após análise do processo, foi elaborada a informação.º 1424, de 27/03/2017, pela Divisão de Gestão Urbanística, que mereceu parecer da Chefe da Divisão e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, em 29/03/2017 e 30/03/2017, respetivamente, e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2808/2017 (03/04/2017):

- **Deferir o pedido de licenciamento da alteração da operação de loteamento nos termos da informação n.º 1424, da Divisão de Gestão Urbanística, acima mencionada, devendo notificar-se em conformidade.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII. FREGUESIAS

VIII.1. GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para o ano de 2017 – Obras a contratualizar com:

O Senhor Vereador Paulo Leitão fez votos para que os contratos interadministrativos das duas Juntas de Freguesia ainda em falta sejam rapidamente celebrados.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

a) Junta de Freguesia de Brasfemes

Em 21 de agosto de 2015 foi assinado o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia de Brasfemes para 2015 a 2017. Nos termos do n.º 3 da cláusula 3.ª (Competências a exercer pela Junta de Freguesia), “*para os anos de 2016 e 2017, a freguesia deverá apresentar até 15 de fevereiro de cada um destes anos um mapa com a descrição das obras municipais a realizar em cada ano, o qual deverá ser, após aprovação dos órgãos executivos, assinado pelas autarquias outorgantes, ficando apenso ao Contrato*”.

Assim, a Freguesia de Brasfemes apresentou a relação das obras a inserir no Contrato Interadministrativo para 2017, tendo o Executivo deliberado, nos termos da informação n.º 11209, de 23/03/2017, do Gabinete de Apoio às Freguesias, que obteve parecer do chefe do referido gabinete em 27/03/2017:

Deliberação n.º 2809/2017 (03/04/2017):

- **Aprovar as seguintes obras a inserir no Contrato Interadministrativo para o ano de 2017 para realização por parte da Junta de Freguesia de Brasfemes:**
 - Pavimentação da Rua N.ª Sr.ª do Parto, em Brasfemes – 20.000,00€;
 - Remodelação do espaço envolvente da Sede da Junta de Freguesia de Brasfemes – 10.000,00€;
 - Organização de Estacionamento e Pavimentação do espaço exterior do Campo de Mualdes em Brasfemes (1.ª Fase)- 4.683,00€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas

Em 21 de agosto de 2015 foi assinado o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas para 2015 a 2017. Nos termos do n.º 3 da cláusula 3.ª (Competências a exercer pela União de Freguesias), “*para os anos de 2016 e 2017, a União de Freguesias deverá apresentar até 15 de fevereiro de cada um destes anos um mapa com a descrição das obras municipais a realizar em cada ano, o qual deverá ser, após aprovação dos órgãos executivos, assinado pelas autarquias outorgantes, ficando apenso ao Contrato*”.

Assim, a União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas apresentou a relação das obras a inserir no Contrato Interadministrativo para 2017, tendo o Executivo deliberado, nos termos da informação n.º 11701, de 23/03/2017, do Gabinete de Apoio às Freguesias, que obteve parecer do chefe do referido gabinete em 27/03/2017:

Deliberação n.º 2810/2017 (03/04/2017):

- **Aprovar as seguintes obras a inserir no Contrato Interadministrativo para o ano de 2017 para realização por parte da União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas:**

- Requalificação da Estrada do Albanês – Castelo Viegas	20.000,00€;
- Repavimentação da Travessa do Outão – Castelo Viegas	3.000,00€;
- Construção de valetas na Rua da Fonte – Castelo Viegas	4.000,00€;
- Requalificação do Largo do Mercado das Almas – Urbanização Santa Isabel	
Santa Clara	15.000,00€;
- Repavimentação da Rua do Clube – Santa Clara	7.868,00€;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Pintura do Cemitério de Santa Clara	3.000,00€;
- Requalificação do passeio na Rua Santo António – parte – Bairro de Santa Clara	4.000,00€;
- Construção de campo de jogos na Urb. Vale Verde – Alto dos Barreiros	17.000,00€;
- Pintura exterior do recordatório Rainha Santa/Alfredo Bastos	6.000,00;
- Construção de passeio na Rua Vitorino Planas (entre a Praceta Campos Contente e o cemitério de Santa Clara)	5.000,00€;
- Repavimentação da Rua do Campo – Cruz dos Morouços	6.000,00€;
- Reparação dos parques infantis do Marco dos Pereiros, de Castelo Viegas, do Casal de S. João, do Vale Verde e da Urbanização Santa Isabel	14.000,00€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX. OUTROS

IX.1. DFIO – Aprovação dos documentos de Prestação de Contas da Câmara Municipal de Coimbra do exercício de 2016 e aplicação de resultados

O Senhor Vereador **Barbosa de Melo** lembrou que a atual maioria garantiu que os documentos relativos a assuntos estruturantes seriam disponibilizados com, no mínimo, cinco dias de antecedência o que, mais uma vez, não aconteceu. Evidentemente que um processo desta dimensão não poder ser analisado com pormenor no prazo de tempo disponível para o efeito mas, ainda, assim, o Senhor Vereador verificou que no quadro 424 do relatório consta que do ano de 2013 para 2014 transitaram 5 milhões de euros, isto é, como todos sabem, o saldo da gerência anterior. Já de 2014 para 2015 transitaram 10 milhões de euros, isto é, o dobro em relação ao ano transato; de 2015 para 2016 18,7 milhões de euros e de 2016 para 2017 quase 20 milhões de euros. Ora um saldo de gerência que cresce desta forma mostra que ou se está a cobrar dinheiro a mais, que depois não há capacidade para gastar, ou se está a gastar dinheiro a menos. Obviamente que esta situação o incomoda se bem que acredita que sendo 2017 um ano diferente do ponto de vista de ciclo eleitoral possam ser colocadas em prática novas práticas mas, efetivamente, tem-se registado, nos anos anteriores, um acumular de dinheiro que fica entesourado nos cofres da Câmara Municipal que poderia ter evitado, no seu entender, que se tivesse ido buscar dinheiro ao bolso dos contribuintes. Considera que esta forma de gestão é prudente em demasia e, na sua opinião, não é a forma correta de administrar o bem público e de gerir os recursos que os contribuintes confiam à Câmara Municipal de Coimbra. Finalmente disse que reparou, com alguma surpresa, que o valor cobrado com a derrama teve uma diminuição de cerca de 50% e, uma vez que os pressupostos do imposto e as isenções concedidas se mantiveram, gostaria de saber qual a razão para que isso tenha acontecido.

Nesta altura ausentou-se da reunião o Senhor Presidente.

A Senhora **Vice-Presidente** esclareceu que no ano de 2015 foram introduzidas algumas alterações a este imposto municipal que, eventualmente, se terão refletido no montante da cobrança. Aliás, em contrapartida o valor recolhido por via do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) teve um aumento muito acentuado o que demonstra que a atividade económica está dinâmica.

O Senhor Vereador **Francisco Queirós** começou por valorizar o trabalho dos técnicos que participaram na elaboração deste documento extremamente complexo e moroso. Relativamente à alegada extrema cautela em termos financeiros o Senhor Vereador considera que é importante manter algumas reservas para fazer face a eventuais constrangimentos financeiros mas, ainda assim, pensa que não era necessário ter ido tão longe e que poderia ter sido feito mais algum investimento nestes últimos anos.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, e tendo presentes os documentos de prestação de contas apresentados e com base na informação n.º 22887, de 29/03/2017, do Diretor do Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2811/2017 (03/04/2017):

- **Aprovar os documentos de prestação de contas de 2016 relativos ao Município, que dada a sua extensão ficam apensos à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, elaborados nos termos definidos no POCAL, de acordo com a Resolução n.º 4/2001-2ª Secção-Instruções n.º 1/2001 do Tribunal de Contas com as alterações introduzidas pela Resolução n.º 26/2013, de 21 de novembro e Resolução n.º 3/2016 de 13 de dezembro, e no cumprimento do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;**
- **Aprovar a aplicação do resultado líquido do exercício, que se cifra em 1.333.052,29 € (um milhão trezentos e trinta e três mil cinquenta e dois euros e vinte e nove cêntimos) da seguinte forma:**
 - Transferência da conta 881 - “Resultado Líquido do Exercício” para a conta 571013 - “Reservas Legais/Ano 2016” o valor de 66.652,61 €;
 - Transferência da conta 881 - “Resultado Líquido do Exercício” para a conta 59015 - “Resultados Transitados/Resultado Líquido do Exercício 2016” o valor de 1.266.399,68 €.
- **Remeter à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor a Senhora Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes e Pedro Bingre. Votaram contra os Senhores Vereadores Barbosa de Melo, Paulo Leitão, José Belo e Francisco Andrade e absteve-se o Senhor Vereador Francisco Queirós.

Justificação de voto dos Senhores Vereadores da Coligação “Por Coimbra”:

“Saudamos o trabalho técnico dos trabalhadores do Município na tarefa exigente da elaboração dos documentos da prestação de contas de 2016. Uma vez mais, documentos tão extensos e importantes como este são-nos presentes à última hora, para lá do prazo de 48 horas úteis que a lei prevê e muito para além do prazo que este Executivo se comprometeu observar a partir de 2013 (que era até 5 dias úteis).

A sumária análise que o escasso tempo disponível permitiu fazer mostra claramente que os saldos e as disponibilidades financeiras da Câmara continuam a manter-se em valores desproporcionadamente altos. Das duas uma: ou a Câmara cobra de mais ou faz de menos! E mesmo a febre de obras que se abateu sobre Coimbra neste ano eleitoral de 2017 não irá com certeza equilibrar este desequilíbrio que tem crescido nos últimos anos.

O respeito que temos pelo esforço dos contribuintes nossos munícipes não nos permite dar o nosso aval político a estas contas. Coimbra merece melhor! Por isso votamos contra.”

Nesta altura retomou os trabalhos o Senhor Presidente.

IX.2. SMTUC – Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas 2016

Através do ofício registado com o SGD n.º 23138, de 29/03/2017, os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra remetem, para aprovação do Executivo, o Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas relativos ao ano de 2016.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador Barbosa de Melo** manifestou a sua preocupação por uma questão que, na verdade, não é da responsabilidade deste Executivo, uma vez que já se vem arrastando há algum tempo, e que tem a ver com a queda significativa do número de passageiros com a consequente diminuição das receitas. Pensa que esta é uma situação preocupante já que uma cidade para funcionar precisa, claramente, de uma rede de transportes públicos moderna e atrativa. Assim, receia que todo o esforço que tem vindo a ser feito na melhoria e modernização da frota e da rede de transportes não tenha o retorno que era esperado a nível de números de passageiros. Gostaria, por isso, de saber o que é que o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra pensa fazer para tentar contrariar esta realidade. Constatou, ainda, que se verificou, relativamente a 2015, um aumento do absentismo e uma diminuição do número de motoristas o que é verdadeiramente preocupante.

A Senhora **Vice-Presidente** confessou que é uma tendência que tem sido difícil de contrariar, não obstante as campanhas de sensibilização e de promoção do uso do transporte coletivo de passageiros que têm vindo a ser realizadas, designadamente no início das aulas junto dos diversos estabelecimentos de ensino. Disse, ainda, que as entidades que desenvolveram estudos sobre esta matéria aconselham a implementação de medidas de condicionamento, como sejam a criação de estacionamento limitado e a colocação de parcometros. No que diz respeito ao absentismo a Senhora Vice-Presidente disse que é um fenómeno que tem muito a ver com o facto das pessoas estarem a procurar melhores condições de vida, designadamente no estrangeiro, sendo que são os mais novos que emigram e ficam nos serviços os funcionários mais velhos e, por essa razão, mais sujeitos a doenças.

Atendendo a que estão previstos três valores diferentes a cobrar pela utilização dos parquímetros, o Senhor **Vereador Paulo Leitão** perguntou existe algum motivo especial para que nunca tenha sido proposto à Câmara Municipal a aplicação dos dois valores elevados como forma de dissuasão ao uso do automóvel particular, tendo a Senhora Vice-Presidente esclarecido que as taxas mais elevadas não são compatíveis com os equipamentos utilizados uma vez que estes estão parametrizados em intervalos fixos e regulares.

O Senhor **Vereador Barbosa de Melo** retomou a palavra para questionar o que são os dois miniautocarros híbridos referidos na página 25 do relatório tendo a Senhora **Vice-Presidente** informado que são dois veículos adquiridos para a linha do Botânico.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2812/2017 (03/04/2017):

- **Aprovar o Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas 2016 dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, que dada a sua extensão ficam apensos à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, elaborados nos termos definidos no POCAL, de acordo com a Resolução n.º 4/2001-2ª Secção-Instruções n.º 1/2001 do Tribunal de Contas com as alterações introduzidas pela Resolução n.º 26/2013, de 21 de novembro e Resolução n.º 3/2016 de 13 de dezembro, e no cumprimento do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;**
- **Aprovar que seja levado e mantido na conta 59 – Resultados Transitados dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, o resultado líquido negativo, apurado no exercício de 2016, no montante de -164.048,02€ (cento e sessenta e quatro mil, quarenta e oito euros e dois cêntimos) até ser saldado por transferência do Município para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, em cumprimento do disposto no POCAL e considerando também o disposto na Lei 50/2012, de 31 de agosto,**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

alterada pelas Leis n.ºs 53/2014, de 25 de agosto e 69/2015, de 16 de julho, que estabelece o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, designadamente o disposto no n.º 2 do artigo 16.º que pretende garantir a intangibilidade dos Fundos Próprios dos Serviços Municipalizados quando estes apuram resultados negativos e transferir para os Municípios os respetivos excedentes quando são apurados lucros.

- **Enviar à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, a Senhora Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, José Belo, Francisco Andrade, Francisco Queirós e Pedro Bingre. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Barbosa de Melo e Paulo Leitão.

Nesta altura ausentou-se da reunião o Senhor Vereador Carlos Cidade.

IX.3. DFIO-DPC – Comparticipação financeira para a CIM-RC da operação “Região de Coimbra – Estratégia 14-20”, pela aplicação do Índice de Coesão Municipal

A Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra solicitou à Câmara Municipal de Coimbra a comparticipação no valor de 974,39€ para a operação “Região de Coimbra – Estratégia 14-20”, conforme Índice de Coesão Municipal (de 16,25%), aplicável à despesa não elegível das operações (componente nacional de financiamento), conforme deliberação do Conselho Intermunicipal de 05/05/2015. Tendo a CIM-RC comprovado a realização da despesa não elegível no âmbito da referida operação e nos termos da informação n.º 10989, de 22/03/2017, da Divisão de Planeamento e Controlo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2813/2017 (03/04/2017):

- **Autorizar a transferência para a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra do valor de 974,39€, nos termos do art.º 17.º da Norma de Controlo Interno e nos termos do disposto no art.º 33 e n.º 1 do art.º 105.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, referente à operação “Região de Coimbra – Estratégia 14-20”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.4. DFIO-DPA – Comunicação ao órgão executivo da celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços – n.ºs 4 e 12 do art. 49º da Lei nº 42/2016, de 28 de dezembro – conhecimento

Por determinação dos n.ºs 4 e 12 do artigo 49.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (Lei de Orçamento do Estado para 2017), e com base na informação n.º 12168, de 30/03/2017, do Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2814/2017 (03/04/2017):

- **Tomado conhecimento da relação de contratos de aquisição de serviços assinados nos últimos 30 dias, a seguir discriminada:**
 - n.º 16/2017 – assinado em 20/03/2017 com MVCC – Mercês Vieira, Camilo Cortesão, Arquitetos, Lda. (NIF 502 459 425) – elaboração de projetos de execução da ampliação dos edifícios de restauração da margem direita do Parque Verde do Mondego e requalificação dos pisos



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

envolventes, no valor total de 35.000,00 € acrescido de IVA, precedido de ajuste direto de regime geral;

- n.º 15/2017 – assinado em 24/03/2017 com Aqualogus, Engenharia e Ambiente, Lda. (NIF 503 696 536) – elaboração do projeto de requalificação do parque Manuel Braga, no valor total de 68.860,00 € acrescido de IVA, precedido de ajuste direto de regime geral;

- n.º 17/2017 – assinado em 24/03/2017 com Diário de Coimbra, Lda. (NIF 500 005 605) – publicação das deliberações das reuniões da Câmara Municipal, no valor total de 16.500,00 € acrescido de IVA, precedido de ajuste direto de regime geral;

- n.º 18/2017 – assinado em 24/03/2017 com Sojormedia Beiras, SA (NIF 508 535 115) – publicação das deliberações das reuniões da Câmara Municipal, no valor total de 16.500,00 € acrescido de IVA, precedido de ajuste direto de regime geral;

- n.º 19/2017 – assinado em 24/03/2017 com Vortal – Comércio Electrónico, Consultadoria e Multimédia, SA (NIF 505 141 019) – subscrição de plataforma eletrónica, pelo valor total de 31.500,00 € acrescido de IVA, precedido de ajuste direto de regime geral.

PONTO X. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

1. José Manuel de Almeida Soares

O munícipe informou que é Presidente da Associação de Moradores da Conchada e pretende colocar, nestas reuniões, duas questões distintas uma relacionada com o Bairro da Conchada e outra com a circulação de autocarros no interior do Bairro. Assim, e relativamente a este último assunto, recordou o protesto recentemente realizado e perguntou se o Senhor Presidente tem alguma resposta para dar aos moradores. De seguida, mostrou algumas fotografias que ilustram alguns problemas existentes como é o caso das fossas sépticas que tem sido objeto de algumas reuniões com técnicos do Departamento de Habitação sem que tenha sido encontrada solução. Por essa razão, disse, dirigiu-se à Delegação de Saúde que acabou por assumir o trabalho de desentupimento mas, para surpresa dos moradores, a Águas de Coimbra, E.M. entendeu que deveriam ser estes a suportar as despesas do referido trabalho. Gostaria ainda de saber para quando estão previstas obras no Bairro da Conchada, designadamente ao nível das caleiras e dos telhados.

O Senhor **Presidente** precisou que o munícipe se inscreveu para esta reunião da Câmara Municipal para expor assuntos relacionados com os transportes públicos para os moradores do Bairro da Conchada, matéria que havia sido já tratada, há menos de um ano, em reunião pública. Ainda assim, foi solicitado ao Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra que apresentassem um memorando sobre as linhas 4, 27 e 29, que servem o Bairro da Conchada, pelo que deu a palavra à Senhora Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra.

A Senhora **Presidente do Conselho de Administração** dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, informou que a linha n.º 4, Estação Nova – Santo António dos Olivais, via Celas, efetua 57 viagens diárias em período escolar; a linha 27, Hospitais da Universidade de Coimbra – Bairro do Ingote, via Bairro do Brinca, efetua, também, 27 viagens aos dias úteis e, finalmente, a linha n.º 29, Estação Nova – Hospitais da Universidade, tem 50 viagens diárias nos dias úteis. Ora, isto dá uma frequência média de um autocarro de 6 em 6 minutos a passar no Largo da Conchada, disse. A parte mais afastada da paragem da linha 29 fica na extremidade da Rua da Quinta da Misericórdia e dista dessa paragem cerca de 500 metros o que é considerado muito aceitável para uma deslocação a pé em termos de transportes público mas a maior parte do Bairro tem transporte a menos de 300 metros, incluindo a quase totalidade do Beco da Misericórdia. Esta situação é mais favorável do que aquela que se verifica em muitas outras zonas da cidade servidas pelos transportes coletivos, mesmo na designada parte nobre da cidade. Referiu, ainda, que neste momento, e



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

conforme havia sido acordado, já se verificam, ao fim de semana, viagens para o Cemitério da Conchada. Lembrou que estas viagens, que tinham sido aprovadas por deliberação da Câmara Municipal de 23 de agosto de 1999 e suspensas em 21 de outubro de 2011, foram agora novamente retomadas, mais concretamente em 19 de novembro de 2016. Do levantamento feito e da monitorização entretanto realizada concluiu-se que, em média, aos sábados entram, nesse total de 9 viagens, duas pessoas e sai uma; e ao domingo entra e sai uma pessoa. Acrescentou, que a circulação pelas Ruas Alto da Conchada, Padre Melo e Guilherme Gomes Fernandes não é aconselhável para um serviço regular de transportes públicos de passageiros, agravado pelo facto dessa situação implicar um desvio do percurso do autocarro, destas 3 linhas que lá passam, em cerca de 850 metros, o que é penalizador de todos os outros passageiros que lá circulam e é desincentivador da utilização dos transportes públicos. Mesmo na circulação que atualmente se efetua aos fins de semana e feriados reportam os serviços que, mesmo na Alameda da Conchada, existem alguns problemas de incompatibilidade com os transportes de cargas e descargas já que é difícil, na zona, o cruzamento de viaturas com autocarros.

O Senhor **Presidente** pensa que esta questão dos autocarros já está devidamente esclarecida. No que diz respeito à fossa terá de solicitar esclarecimentos aos serviços uma vez que esse assunto não foi referido pelo município aquando da sua inscrição para a reunião da Câmara Municipal. Finalmente solicitou ao Senhor José Manuel que explicasse qual o problema das telhas e quais os prédios em risco.

O **município** respondeu que os prédios com problemas são aqueles que foram construídos onde se situava o antigo casarão.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que há uns tempos atrás, aquando de uma intempérie, caíram três telhas de um prédio do Bairro da Conchada que o Senhor José Manuel foi entregar na Divisão de Habitação e estão à guarda de um dos técnicos. No que diz respeito às outras questões que o município colocou, a informação que tem dos serviços é que não existe mais nenhum problema a registar no Bairro da Conchada. Acrescentou, face a algumas insinuações feitas pelo município já por diversas vezes e em diversos âmbitos que o Senhor Arquitecto Nuno Morais, técnico da Divisão de Promoção da Habitabilidade, é um profissional extremamente competente e dedicado ao serviço.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** disse que já teve oportunidade de visitar o Bairro, a convite da Associação de Moradores, e os problemas que na altura lhe foram colocados são os mesmos que foram aqui hoje referidos. Assim, e no que diz respeito ao entupimento da fossa, pensa que deveriam ser tomadas medidas para que não se repita uma vez que a causa dessa situação foram raízes de árvores. Quanto à queda das telhas, os moradores têm algum receio que possa voltar a acontecer e alertou para o facto de existirem muitas crianças a brincar na rua que poderão ser atingidas. Relativamente à questão dos transportes público o Senhor Vereador perguntou se, em termos de morfologia da via, é ou não possível a passagem de um autocarro naquele circuito. Aconselhou que se fizesse a experiência com um autocarro vazio antes de se tirarem conclusões precipitadas.

A Senhora **Presidente do Conselho de Administração** dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra respondeu que tal só será possível se for proibido o estacionamento naquelas artérias. Acrescentou que a rua é tão estreita que independentemente de estarem, ou não, carros estacionados um autocarro não cruza com outro veículo havendo a necessidade de fazer marcha atrás para se conseguir espaço para prosseguir.

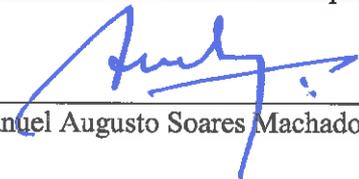


CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** assegurou que vai tentar obter esclarecimento junto da Águas de Coimbra, E.M. se há possibilidades de intervenção preventiva para evitar novo entupimento da fossa e dessa resposta será dada notícia ao munícipe.

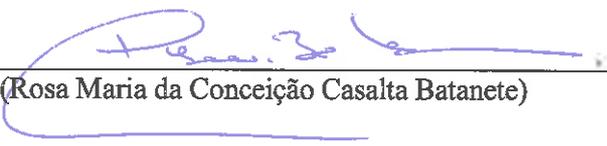
E sendo dezanove horas e quarenta e cinco minutos o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 17/04/2017 e assinada pelo Senhor Presidente e por Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete, Diretora do Departamento de Administração Geral.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Manuel Augusto Soares Machado)

A Secretária,



(Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete)